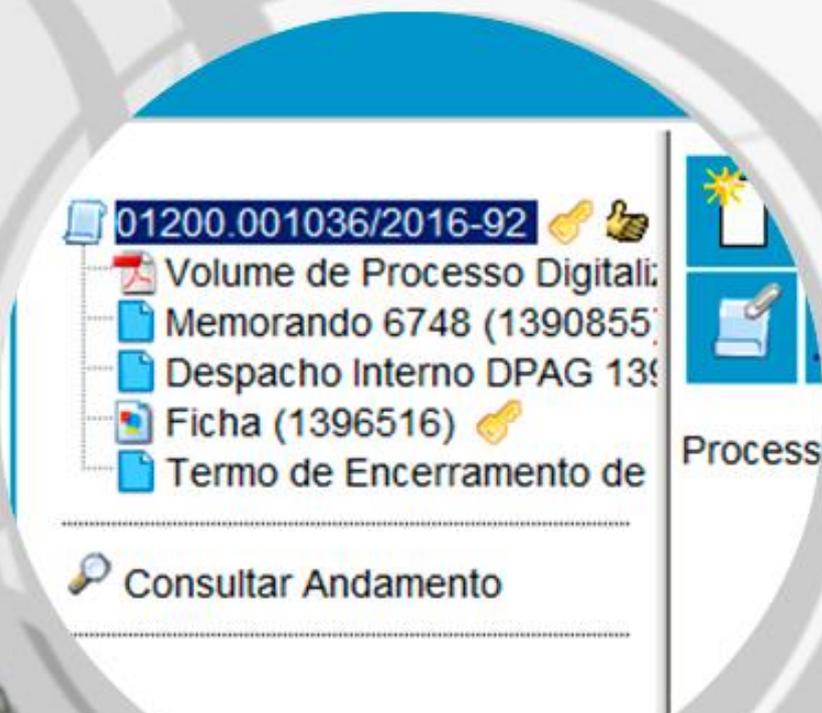


# BS 2018



01200.001036/2016-92

- Volume de Processo Digitaliz
- Memorando 6748 (1390855)
- Despacho Interno DPAG 139
- Ficha (1396516)
- Termo de Encerramento de

Consultar Andamento

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 622, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 746, de 13 de maio de 2017, e a Portaria nº 1.000, de 25 de agosto de 2001, resolve, a partir de 1º de dezembro de 2017, instituir o cargo de Técnico em Processos Digitais, com remuneração inicial de R\$ 3.000,00 (três mil reais).



### Controle de Processos

Ver processos atribuídos a mim    Ver por marcadores

63 registros:

<input checked="" type="checkbox"/>	Recebidos
<input type="checkbox"/>	01250.078689/2017-55
<input type="checkbox"/>	01250.071871/2017-85
<input type="checkbox"/>	01200.002120/2016-23 (viviane azevedo)
<input type="checkbox"/>	01250.079394/2017-04
<input type="checkbox"/>	01302.000005/2018-38
<input type="checkbox"/>	01250.055634/2017-77
<input type="checkbox"/>	01250.001866/2018-96
<input type="checkbox"/>	01200.004861/2015-68 (viviane azevedo)
<input type="checkbox"/>	01200.003819/2015-20 (viviane azevedo)
<input type="checkbox"/>	01200.005033/2015-47
<input type="checkbox"/>	01200.005719/2015-20

# Boletim de Serviço

## Nº 19, de 15 de outubro

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 19**

**BRASÍLIA**  
**15 de Outubro de 2018**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**Gilberto Kassab**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
**Elton Santa Fé Zacarias**

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Cely de Campos Mantovani**

**COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**  
**Domingos Carlos Pereira Rego**

## APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 268, de 05 de outubro de 2009, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Gabriel Luka Pereira  
Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28  
CEP 70067-900 - Brasília – DF  
Fone: XX (61) 2033-7927 Fax: XX (61) 2033-8082  
Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)  
E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações  
Serviço de Protocolo Geral. – N. 19 (Outubro 2018)  
Brasília: MCTIC, 2018.  
P. 77

Periodicidade Quinzenal

I. Título.  
II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações.

## SUMÁRIO

<b>Atos do Gabinete do Ministro</b>	
Despacho (Licença para Capacitação)	06
Portaria n° 5.343, de 11 de outubro de 2018	08
<b>Atos da Secretaria Executiva</b>	
Despacho	08
Portaria n° 5.160, de 02 de outubro de 2018	09
Anexo I	13
Portaria n° 5.163, de 02 de outubro de 2018	28
Anexo I	29
Portaria n° 5.215, de 04 de outubro de 2018	31
Portaria n° 5.216, de 04 de outubro de 2018	32
Portaria n° 5.217, de 04 de outubro de 2018	33
Portaria n° 5.219, de 04 de outubro de 2018	35
Portaria n° 5.221, de 04 de outubro de 2018	36
Portaria n° 5.223, de 04 de outubro de 2018	37
Portaria n° 5.224, de 04 de outubro de 2018	39
Portaria n° 5.225, de 04 de outubro de 2018	40
Portaria n° 5.231, de 04 de outubro de 2018	42
Portaria n° 5.260, de 08 de outubro de 2018	43
Portaria n° 5.314, de 10 de outubro de 2018	45
<b>Atos da Corregedoria</b>	
Portaria n° 5.339, de 11 de outubro de 2018	46
Portaria n° 5.341, de 11 de outubro de 2018	46
Portaria n° 5.345, de 11 de outubro de 2018	47
Portaria n° 5.346, de 11 de outubro de 2018	47
Portaria n° 5.347, de 11 de outubro de 2018	48
Portaria n° 5.354, de 11 de outubro de 2018	48
Portaria n° 5.355, de 11 de outubro de 2018	49
<b>Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos</b>	
Termo de Apostilamento	49
Portaria n° 5.143, de 01 de outubro de 2018	50
Portaria n° 5.257, de 08 de outubro de 2018	51
Portaria n° 5.321, de 11 de outubro de 2018	53
Portaria n° 5.342, de 11 de outubro de 2018	54
Anexo I	60
Anexo II	61
<b>Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</b>	
Abono de Permanência	62
Isenção de Imposto de Renda	63
Despacho	63
<b>Atos do Instituto Nacional do Semiárido</b>	
Portaria n° 21, de 01 de outubro de 2018	65
Portaria n° 22, de 01 de outubro de 2018	66
Portaria n° 23, de 09 de outubro de 2018	67
Portaria n° 24, de 09 de outubro de 2018	68
<b>Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.</b>	
Portaria n° 81, de 27 de setembro de 2018	69
Portaria n° 82, de 03 de outubro de 2018	70
Portaria n° 83, de 03 de outubro de 2018	71
Portaria n° 84, de 03 de outubro de 2018	71
Portaria n° 85, de 04 de outubro de 2018	72
<b>Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas</b>	
Portaria n° 35, de 03 de outubro de 2018	72
Portaria n° 37, de 03 de outubro de 2018	73
Despachos (Relações de Colaboradores, Diárias e Passagens, Licenças/ Afastamentos)	74
Férias	76

**ATOS DO GABINETE DO MINISTRO****DESPACHO**

Interessado : Marcos Aurélio de Moraes Vasconcelos

Assunto : **Licença para Capacitação**

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, Processo nº 01250.049287/2018-24.

MARCOS AURÉLIO DE MORAIS VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de Analista de Infraestrutura, Matrícula SIAPE nº 1665548, lotado na Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - DPO, deste Ministério, com o objetivo de realizar o "INTENSIVE ENGLISH", na Greenwich College, na Austrália, para usufruí-la no período de 26/11/2018 a 23/02/2019, referente ao interstício de 03/12/2008 a 01/12/2013.

GILBERTO KASSAB

**DESPACHO**

Interessada : Léia Garcia Ribeiro

Assunto : **Licença para Capacitação**

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, Processo nº 01250.028635/2018-20.

LÉIA GARCIA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 662651, lotada na Coordenação Geral de Oceanos, Antártica e Geociências - CGOA, deste Ministério, com o objetivo de realizar os cursos, "ENGLISH COURSE CAPE TOWN - EC CAPE TOWN", na Escola EC English localizada, na cidade de Cape Town, África, para usufruí-la de 29/10/2018 a 27/11/2018, e "Marketing de Eventos - Organização de Eventos e Feiras", na Universidade Corporativa - UNIEDUCAR INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL S/S LTDA, para usufruí-la de 28/11/2018 a 27/12/2018, referente ao interstício de 09/11/2010 a 07/11/2015.

GILBERTO KASSAB

**DESPACHO**

Processo nº : 01250.053951/2018-30  
Interessada : Uendel da Silva Lima  
Assunto : **Licença para Capacitação**

Defiro a Licença para Capacitação ao servidor UENDEL DA SILVA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2008640, lotado no Serviço de Avaliação - SERAV, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP, deste Ministério, para usufruí-la no período de 26/11/2018 a 25/12/2018, referente ao interstício de 01/03/2013 a 27/02/2018, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006.

GILBERTO KASSAB

**DESPACHO**

Processo nº : 01250.045628/2018-92  
Interessado : EZIO JOÃO RODRIGUES JUNIOR  
Assunto : **Licença para Capacitação**

Defiro a Licença para Capacitação ao servidor EZIO JOÃO RODRIGUES JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1786673, lotado na Unidade Regional de Radiodifusão no Estado de Santa Catarina, com o objetivo de realizar o curso English as a Global Language ofertado pela empresa UNIEDUCAR INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL S/S LTDA, para usufruí-la no período de 19/11/2018 a 16/02/2019, referente ao interstício de 20.05.2010 a 18.05.2015, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006.

GILBERTO KASSAB

**DESPACHO**

Processo nº : 01250.055920/2018-13  
Interessada : Keyla Ribeiro Gomes  
Assunto : **Licença para Capacitação**

Defiro a Licença para Capacitação à servidora KEYLA RIBEIRO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1760227, lotada na Coordenação-Geral de Formação de Sistemas e Infraestrutura, da Diretoria de Inclusão Digital, deste Ministério, para participação no Curso Online de Licitações e Contratos Administrativos, na Universidade Corporativa - UNIEDUCAR, na modalidade Ead, com uma carga horária de 280 horas, de 01/11/2018 a 19/01/2019, referente ao interstício de 18.05.2010 a 16.05.2015, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 5.343, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo único, inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e demais informações que constam no Processo SEI nº 01280.001307/2018-29, resolve:

Remover, a pedido, a servidora MARCELA DE FÁTIMA NASCIMENTO DE MACEDO TORRES, Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE 1362483, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, para exercer suas atividades no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE.

GILBERTO KASSAB

**ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA**

Processo nº: 01200.000177/2016-98

Interessado : Samih Naif Daibes Junior

Assunto : **Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares**

No uso da competência definida na Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, autorizo a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor SAMIH NAIF DAIBES JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1494623, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe H, Padrão II, lotado neste Ministério, por 3 (três) anos, a partir de 1º de março de 2019, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS  
Secretário-Executivo

**PORTARIA Nº 5.160, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

Divulga os resultados da apuração parcial das Metas Intermediárias de Desempenho Institucional e altera o disposto no Anexo da Portaria nº 1.370, de 09 de março de 2017, que estabelece as Metas Intermediárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC para fins de percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Infraestrutura - GDAIE no âmbito do MCTIC.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e o Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010; e em observância ao disposto na Portaria nº 2.099, de 19 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º: Divulgar os resultados da apuração parcial das Metas Intermediárias de Desempenho Institucional, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Alterar o disposto no Anexo da Portaria nº 1.370, de 09 de março de 2018, que estabelece as Metas Intermediárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC para fins de percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Infraestrutura - GDAIE no âmbito do MCTIC, atendendo ao disposto nos artigos 6º, 10, 11 e 13 da Portaria nº 2.099 de 19 de abril de 2017, conforme abaixo:

I - Renumerar as metas, a partir da meta 129, mantendo-se a quantidade de metas.

II - Onde se lê:

79	SEXEC/ DAD	Executar 100% dos limites de empenho autorizados pelo Poder Executivo correspondentes à Lei Orçamentária Anual - LOA de 2018.	Percentual de Limite executado	Garantir os recursos públicos adequados	(Limite executado pela DAD/ Limite autorizado pelo MP)*100	Percentual	100%
----	---------------	---	--------------------------------	---	--	------------	------

Leia-se:

79	SEXEC/ DAD	Distribuir às Unidades 100% do limite de empenho relativo à LOA 2018 concedido ao MCTIC.	Percentual de limite executado	Garantir os recursos públicos adequados	(Limite distribuído pela DAD/ Limite autorizado pelo MP)*100	Percentual	100%
----	---------------	--	--------------------------------	---	--	------------	------

Justificativa: alteração formal da descrição da meta e da fórmula para adequação dos termos, sem impacto na execução, acompanhamento e aferição da meta.

III - Onde se lê:

91	SEXEC/ DAD/ CGGP	Efetuar os pagamentos concernentes a direitos e vantagens concedidas aos servidores ativos e inativos, empregados públicos, contratados temporários e pensionistas, no Sistema SIAPE.	Demandas cumpridas	Adequar a estrutura e o quadro de pessoal às necessidades organizacio-nais	(Total de processos cumpridos/ Total de processos recebidos)*100	Percentual	100%
----	------------------------	---	--------------------	--	--	------------	------

Leia-se:

91	SEXEC/ DAD/ CGGP	Efetuar os pagamentos concernentes a direitos e vantagens concedidas aos servidores, aposentados, empregados públicos, contratados temporários e pensionistas, no Sistema SIAPE.	Demandas cumpridas	Adequar a estrutura e o quadro de pessoal às necessidades organizacio-nais	(Total de processos cumpridos/ Total de processos recebidos)*100	Percentual	100%
----	------------------------	--	--------------------	--	--	------------	------

Justificativa: alteração formal da descrição da meta para adequação dos termos, sem impacto na execução, acompanhamento e aferição da meta.

IV - Onde se lê:

94	SEXEC/ DAD/ CGGP	Responder 100% das Solicitações de Auditoria (SAs) dos Órgãos de Controle submetidas à DAD.	Percentual de SAs respondidas pela DAD	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	(SA atendida/ SA submetida à DAD)*100	Percentual	100%
95	SEXEC/ DAD/ CGGP	Executar 90% da demanda submetida à DIVAD em até 48 horas.	Percentual de processos com tratamento adequado dentro do prazo estabelecido	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	(Demanda executada no prazo/ Demanda submetida à Divisão) *100	Percentual	90%

Leia-se

94	SEXEC/ DAD	Responder 100% das Solicitações de Auditoria (SAs) dos Órgãos de Controle submetidas à DAD.	Percentual de SAs respondidas pela DAD	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	(SA atendida/ SA submetida à DAD)*100	Percentual	100%
95	SEXEC/ DAD/ DIVAD	Executar 90% da demanda submetida à DAD em até 48 horas.	Percentual de processos com tratamento adequado dentro do prazo estabelecido	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	(Demanda executada no prazo/ Demanda submetida à Divisão)*100	Percentual	90%

Justificativa: Alteração da unidade responsável pelas metas, não acarretando impacto na execução, acompanhamento e aferição da meta.

V - Onde se lê:

100	SERAD	Realizar a análise de todos os processos de renovação de outorga que entraram na CGRC até 31/12/2016.	Processos analisados	Acesso Universal aos serviços de comunicações	(Número de processos de renovação de outorga que entraram na CGRC até 31/12/2016 analisados/634)*100	Percentual	100%
-----	-------	---	----------------------	---	--	------------	------

Leia-se

100	SERAD	Realizar a análise de todos os processos de renovação de outorga que entraram na CGRC até 31/12/2016.	Processos analisados	Acesso Universal aos serviços de comunicações	(Número de processos de renovação de outorga que entraram na CGRC até 31/12/2016 analisados/834)*100	Percentual	100%
-----	-------	---	----------------------	---	--	------------	------

Justificativa: a quantidade de processos em estoque de renovação de outorga que entraram na CGRC até 31/12/2016 = 834 – A meta prevista para o período do ciclo de avaliação: 01/03/2018 a 28/02/2019 foi alterada em razão do Art. 7ºA da Portaria nº 4334/2015, alterada pela Portaria nº 1909/2018, publicada no Diário Oficial da União de 9/4/2018, que ocasionou o retorno de processos que estavam sobrestados aguardando decisão superior. O referido artigo confere à entidade uma única oportunidade para o saneamento de vícios nos casos de condenação penal transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado e o estabelecimento ou manutenção de vínculo religioso, familiar, político-partidário ou comercial.

VI - Onde se lê:

118	SEPED	Apoiar iniciativas do Plano de Ação em CTI para Segurança Alimentar e Nutricional	Número de iniciativas apoiadas	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	(Nº de instrumentos acompanhados / Nº de instrumentos vigentes)* 100	Percentual	100%
119	SEPED	Acompanhar a execução de projetos firmados por instrumentos de transferência voluntária	Instrumentos acompanhados	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	(Nº de instrumento analisados / Nº de instrumentos em prestação de contas) *100	Percentual	100%
120	SEPED	Analisar a prestação de contas dos projetos por instrumentos de transferência voluntária	Número de instrumentos analisados	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	(Nº de propostas formalizadas / Nº de propostas solicitadas) * 100	Percentual	100%

Leia-se:

118	SEPED	Apoiar iniciativas do Plano de Ação em CTI para Segurança Alimentar e Nutricional	Número de iniciativas apoiadas	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução do respectivo plano de ação.	Unidade	5
119	SEPED	Acompanhar a execução de projetos firmados por instrumentos de transferência voluntária	Instrumentos acompanhados	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	(Nº de instrumentos acompanhados / Nº de Instrumentos vigentes)* 100	Percentual	100%

120	SEPED	Analisar a prestação de contas dos projetos por instrumentos de transferência voluntária	Número de instrumentos analisados	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	(Nº de instrumentos analisados / Nº de instrumentos em prestação de contas) *100	Percentual	100%
-----	-------	--	-----------------------------------	---	--	------------	------

Justificativa: as fórmulas de cálculo e as metas previstas foram corrigidas.

VII - Onde se lê:

129	SETEC	Acompanhar 23 termos de execução descentralizada em andamento assinados pelo MCTIC com diversos organismos federais	TED acompanhados	Estímulo à inovação e à Competitividade	Somatório de convênios acompanhados	Unidade	23
-----	-------	---	------------------	---	-------------------------------------	---------	----

Leia-se

130	SETEC	Acompanhar 23 termos de execução descentralizada em andamento assinados pelo MCTIC com diversos organismos federais	TED acompanhados	Estímulo à inovação e à Competitividade	Somatório de TED acompanhados	Unidade	23
-----	-------	---	------------------	---	-------------------------------	---------	----

Justificativa: a fórmula de cálculo foi corrigida.

VIII - onde se lê:

141	SETEC	Apoiar pelo menos 9 (nove) projetos na área de tecnologias setoriais (energia, biocombustíveis, recursos minerais, energia renováveis, transportes, saneamento e habitação)	Projetos apoiados	Desenvolvimento tecnológico em temas estratégicos	Somatório de pesquisas realizadas	Unidade	9
-----	-------	---	-------------------	---	-----------------------------------	---------	---

Leia-se

142	SETEC	Apoiar pelo menos 9 (nove) projetos na área de tecnologias setoriais (energia, biocombustíveis, recursos minerais, energia renováveis, transportes, saneamento e habitação)	Projetos apoiados	Desenvolvimento tecnológico em temas estratégicos	Somatório de projetos apoiados	Unidade	9
-----	-------	---	-------------------	---	--------------------------------	---------	---

Justificativa: a fórmula de cálculo foi alterada para corrigir erro de digitação no momento da consolidação entre o formulário enviado pela Unidade de Avaliação e a documentação encaminhada para a publicação.

IX - Alterar o responsável pelas metas intermediárias de 157 à 171 de “Secretaria de Política de Informática (SEPIN)” para “Secretaria de Políticas Digitais (SEPOD)”, em atendimento ao Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS  
Secretário-Executivo

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
 PLANO DE TRABALHO  
 APURAÇÃO PARCIAL DAS METAS INTERMEDIÁRIAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

→ CICLO: DE 1º DE MARÇO DE 2018 A 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Meta	Responsável	Descrição da meta	Indicador	Objetivo Estratégico Vinculado	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta prevista	Apuração parcial
1	GM/CGGM	Receber, processar e distribuir as demandas endereçadas ao Gabinete do Ministro do MCTIC.	Percentual de demandas atendidas	Promover a inovação de processos, produtos e serviços.	$(\text{Somatório de demandas atendidas} / \text{Somatório de demandas recebidas}) * 100$	Percentual	90%	100%
2	GM/CGGM	Receber, processar e distribuir as demandas provenientes do Gabinete do Ministro do MCTIC.	Percentual de demandas atendidas	Promover a inovação de processos, produtos e serviços.	$(\text{Somatório de demandas atendidas} / \text{Somatório de demandas recebidas}) * 100$	Percentual	90%	100%
3	GM/CGGM	Revisar os atos oficiais em nome do Senhor Ministro e do Chefe de Gabinete do Ministro.	Percentual de atos oficiais revisados	Promover a inovação de processos, produtos e serviços.	$(\text{Somatório de atos revisados} / \text{Somatório de atos produzidos}) * 100$	Percentual	90%	100%
4	GM/Ouvidoria	Responder as Manifestações recebidas na Ouvidoria, oriundas do Sistema e-Ouv e de outros canais de atendimento, dentro dos prazos legais.	Manifestações respondidas	Promover a Inovação de processos, produtos e serviços.	$(\text{Nº de Manifestações Respondidas} / \text{Nº de Manifestações Recebidas}) * 100$	Percentual	90%	97,7%
5	GM/Ouvidoria	Responder aos Pedidos de Acesso à Informação e eventuais recursos, oriundos do Sistema e-Sic, dentro dos prazos legais.	Pedidos do e-SIC respondidos	Promover a Inovação de processos, produtos e serviços.	$(\text{Nº de Pedidos Respondidos} / \text{Nº de Pedidos Recebidos}) * 100$	Percentual	100%	100%
6	GM/Cerimonial	Processar e responder, em tempo hábil, 90% dos convites direcionados ao Ministro e recebidos pela Assessoria do Cerimonial (CERIM) ou direcionados a ela.	Convites respondidos	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	$(\text{Convites respondidos a tempo} / \text{Convites recebidos}) * 100$	Percentual	90%	90%
7	GM/Cerimonial	Acompanhar o Ministro em 100% de suas atividades oficiais fora do Ministério que exijam protocolo.	Atividades oficiais com protocolo acompanhadas	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	$(\text{Atividades acompanhadas} / \text{Atividades oficiais c/ protocolo}) * 100$	Percentual	100%	100%
8	GM/Cerimonial	Elaborar roteiros prévios de participação do Ministro em 100% dos eventos internos e externos que exijam protocolo.	Roteiros produzidos	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	$(\text{Roteiros elaborados} / \text{Nº de Eventos}) * 100$	Percentual	100%	100%
9	GM/Cerimonial	Acompanhamento de 90% das reuniões internas do Ministro com autoridades nacionais e internacionais que exijam protocolo.	Reuniões internas acompanhadas	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	$(\text{Reuniões preparadas e/ou acompanhadas} / \text{Reuniões realizadas}) * 100$	Percentual	90%	90%
10	GM/Cerimonial	Planejar, organizar, realizar e/ou apoiar a logística de 90% dos eventos demandados a esta Assessoria de Cerimonial.	Eventos planejados	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	$(\text{Demandas atendidas} / \text{Demandas recebidas}) * 100$	Percentual	90%	90%
11	GM/ASCOM	Viabilizar peças de divulgação dos eventos coordenados pelo MCTIC.	Peças viabilizadas	Potencializar a atuação integrada da Rede MCTIC.	$(\text{Divulgação realizada} / \text{Divulgação prevista}) * 100$	Percentual	80%	80%
12	GM/ASCOM	Realizar campanhas que deem publicidade aos programas e políticas públicas do MCTIC, por meio de cinco secretarias e entidades vinculadas às empresas e agências.	Campanhas realizadas	Potencializar a atuação integrada da Rede MCTIC.	$(\text{Campanhas realizadas} / \text{Campanhas previstas}) * 100$	Percentual	80%	80%
13	GM/ASCOM	Analisar 100% das demandas anuais apresentadas à esta ASCOM para divulgação das ações e programas do Ministério, viabilizando a criação e produção das demandas aprovadas, relativas à divulgação das ações dos programas do MCTIC por meio do contrato de serviços de publicidade.	Demandas analisadas	Potencializar a atuação integrada da Rede MCTIC.	$(\text{Demandas analisadas} / \text{Demandas apresentadas}) * 100$	Percentual	90%	90%

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**APURAÇÃO PARCIAL DAS METAS INTERMEDIÁRIAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**  
 Ciclo: de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019

14	GM/ASCOM	Destinar 50% dos recursos de manutenção de canais de acesso e visibilidade às informações dos programas e ações realizadas pelo MCTIC e suas Unidades de forma integrada em veículos e espaço de grande apelo público aos temas desta pasta ministerial.	Recursos destinados	Aperfeiçoar a governança e gestão corporativa.	(Destinação realizada / Destinação prevista [50% dos recursos]) *100	Percentual	80%	80%
15	GM/ASCOM	Divulgar programas e projetos estruturantes: Torre ATTO; Navio de Pesquisa Oceanográfica Vital de Oliveira; Laboratório Nacional de Luz Síncrotron; Satélite Geostacionário; dentre outros.	Divulgação realizada	Potencializar a atuação integrada da Rede MCTIC.	(Divulgação realizada / Divulgação prevista [100 peças]) *100	Percentual	80%	80%
16	GM/ASPAR	Analisar 100% das proposições sob acompanhamento da ASPAR quanto à tramitação, à inclusão em pauta nas Comissões e Plenário do Congresso Nacional, à solicitação de Notas Técnicas, bem como elaboração de Pauta Semanal e a divulgação de seu resultado.	Análise acompanhamento realizados	Potencializar a atuação integrada da Rede MCTIC	(Proposições analisadas / proposições recebidas)*100	Percentual	100%	100%
17	GM/ASPAR	Acompanhar a tramitação de 100% dos Requerimentos de Audiência Pública, que envolvem autoridades do MCTIC.	Acompanhamento realizado	Potencializar a atuação integrada da Rede MCTIC	(Tramitações acompanhadas / tramitações recebidas)*100	Percentual	100%	100%
18	GM/ASPAR	Identificar, monitorar e encaminhar resposta de 100% dos Requerimentos de Informações, Indicações e pleitos.	Identificação, monitoramento e encaminhamentos realizados	Potencializar a atuação integrada da Rede MCTIC	(Requerimentos respondidos / requerimentos recebidos)*100	Percentual	100%	100%
19	GM/ASPAR	Acompanhar e informar sobre 100% da tramitação e execução de emendas parlamentares solicitadas pelos Congressistas.	Acompanhamento informações realizados	Potencializar a atuação integrada da Rede MCTIC	(Acompanhamentos realizados / demanda de acompanhamentos) *100	Percentual	100%	100%
20	GM/ASPAR	Receber e proceder o encaminhamento de 100% das ligações recebidas (Parlamentares e seus assessores, bem como órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal).	Encaminhamentos realizados	Potencializar a atuação integrada da Rede MCTIC	(Ligações encaminhadas/ ligações recebidas)*100	Percentual	100%	100%
21	GM/ASSIN	Preparar reuniões internacionais e missões ao exterior do Ministro de Estado, dos Secretários do MCTIC e do Chefe da ASSIN.	Reuniões internacionais e missões ao exterior preparadas	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.	Nº de reuniões preparadas	Unidade	40	36
22	GM/ASSIN	Preparar e/ou negociar Atos Internacionais (Acordos, Memorandos de Entendimento, Declarações de Intenções, Planos de Ação, Programas de Trabalho e Projetos de Cooperação) no âmbito da cooperação internacional em ciência, tecnologia, inovação e comunicações.	Atos internacionais preparados/ Negociados	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais	Nº de atos preparados ou negociados	Unidade	10	16
23	GM/ASSIN	Apoiar financeiramente projetos de cooperação internacional e contribuição voluntária a instituições internacionais	Projetos apoiados/ contribuição realizada	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação e Fortalecer parcerias nacionais e internacionais	Nº de projetos apoiados	Unidade	6	3
24	GM/ASSIN	Analisar as solicitações de transferências (importação e exportação) de bens sensíveis	Análises realizadas	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	(Nº de análises realizadas/ Nº de solicitações recebidas) *100	Percentual	100%	100%

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**APURAÇÃO PARCIAL DAS METAS INTERMEDIÁRIAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**  
 Ciclo: de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019

25	GM/ASSIN	Acompanhar as reuniões sobre os Tratados e Convenções internacionais e de Regimes plurilaterais de desarmamento e não proliferação de armas de destruição em massa (ADM) dos quais o Brasil é Parte	Reuniões acompanhadas	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais	(Nº de reuniões acompanhadas/ Nº de reuniões realizadas) *100	Percentual	100%	100%
26	GM/ASSIN	Acompanhar as Inspeções da OPAQ a indústrias que comercializam Bens Sensíveis, conforme demanda.	Inspeções acompanhadas	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais	(Nº de inspeções acompanhadas/ Nº de inspeções demandadas) *100	Percentual	100%	100%
27	GM/ASSIN	Realizar treinamento dos entes envolvidos no controle de Bens Sensíveis, conforme demanda e disponibilidade orçamentária.	Treinamentos realizados	Promover a inovação de processos, produtos e serviços.	(Nº de treinamentos realizados / Nº de treinamentos demandados [para os quais haja orçamento]) *100	Percentual	100%	100%
28	GM/AECI	Atender, tempestivamente, às demandas dos Órgãos de Controle direcionadas ao Gabinete do Ministro.	Demandas de órgãos de controle atendidas	Aperfeiçoando a governança e a gestão corporativa	(Somatório de demandas atendidas no período/Somatório de Demandas recebidas no período) *100	Percentual	90%	100%
29	GM/AECI	Acompanhar e assessorar as Secretarias do MCTIC no recebimento e implementação das demandas decorrentes de auditorias.	Demandas de auditorias atendidas	Aperfeiçoando a governança e a gestão corporativa	(Somatório das demandas de auditoria atendidas no período/Somatório das solicitações de auditorias recebidas no período) *100	Percentual	95%	100%
30	GM/AECI	Coordenar e executar, em conjunto com a DGE, as ações necessárias para implementação da política de gestão de riscos, integridade e controles internos	Implantação da gestão de riscos	Aperfeiçoando a governança e a gestão corporativa	(Somatório de Ações realizadas/Somatório de ações previstas) *100	Percentual	90%	100%
31	GM/SGCC/COCT	Executar 100% das demandas procedentes do Gabinete do Ministro do MCTIC, inclusive no que compete à organização da Reunião do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, e do Conselho Consultivo do MCTIC, em conjunto ao Cerimonial do Ministro.	Percentual de demandas atendidas.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	(Somatório de demandas atendidas/Somatório recebidas)*100	Percentual	100%	100%
32	GM/SGCC/COCT	Executar 100% das demandas encaminhadas à Coordenação da Secretaria do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, para fins de gestão técnico-administrativa das atividades meio e fim para a instrução processual, e provimento de informações internas e externas ao MCTIC, aos Conselheiros do CCT, aos membros das Comissões Temáticas do CCT, bem como aos Conselheiros do Conselho Consultivo do MCTIC.	Percentual de demandas atendidas	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	(Somatório de demandas atendidas/Somatório recebidas)*100	Percentual	100%	80%
33	GM/SGCC/COCT	Manter 100% das informações do site eletrônico do CCT atualizadas, destinadas ao público externo.	Percentual de demandas atendidas.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	(Somatório de demandas atendidas/Somatório recebidas)*100	Percentual	100%	80%
34	GM/SGCC/CTNBio	Organizar e realizar reuniões ordinárias e das subcomissões setoriais da CTNBio	Reuniões realizadas	Promover a inovação de processos, produtos e serviços.	Somatório de reuniões realizadas	Unidade	27	15
35	GM/SGCC/CTNBio	Realizar visitas técnicas anuais às instituições com Certificado de Qualidade e Biossegurança	Visitas técnicas realizadas	Promover a inovação de processos, produtos e serviços.	Somatório de visitas técnicas realizadas	Unidade	9	25
36	GM/SGCC/CTNBio	Emitir pareceres técnicos	Pareceres técnicos emitidos	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Somatório de pareceres técnicos emitidos	Unidade	135	232

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**APURAÇÃO PARCIAL DAS METAS INTERMEDIÁRIAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**  
 Ciclo: de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019

37	GM/SGCC/CONCEA	Organizar 100% das reuniões convocadas pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal	Percentual das reuniões realizadas	Promover a inovação de processos, produtos e serviços.	(Somatório das reuniões convocadas/somatório das reuniões realizadas) *100	Percentual	100%	75%
38	GM/SGCC/CONCEA	Concluir a análise de 100% das solicitações de Credenciamento Institucional para Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa – CIAEP recebidas no Concea	Percentual de análises de credenciamento concluídas	Promover a inovação de processos, produtos e serviços.	(Somatório das solicitações de credenciamento analisadas / Somatório das solicitações de credenciamento recebidas) * 100	Percentual	100%	72%
39	GM/SGCC/CONCEA	Atender 100% das demandas encaminhadas à Coordenação da Secretaria Executiva do Concea provendo apoio técnico e administrativo aos trabalhos do Conselho na forma prevista na Lei 11.794 de 2008.	Percentual de demandas atendidas	Promover a inovação de processos, produtos e serviços.	(Somatório de demandas atendidas / Somatório demandas recebidas)* 100	Percentual	100%	75%
40	SEXEC/GABEX	Gerenciar as Ações Orçamentárias 20US, 4210, 008A, 00F7 e 00F8 e a execução dos projetos ligados a elas	Gerenciamentos efetuados	Promover interação entre ambientes científicos e tecnológicos e setor produtivo e Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Somatório do quantitativo de ações gerenciadas	Unidade	5	5
41	SEXEC/DPO	Propor, coordenar e acompanhar a execução de programas e projetos a cargo das unidades de pesquisa, visando ao fortalecimento do desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro	Termos de Compromisso de Gestão pactuados	Fomentar pesquisa desenvolvimento tecnológico e inovação	n termos firmados /16 termos previstos	Unidade	1	0,43
42	SEXEC/DPO	Acompanhar e avaliar a execução de programas e projetos a cargo das unidades de pesquisa, visando ao fortalecimento do desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro	Avaliação de desempenho realizada	Fomentar pesquisa desenvolvimento tecnológico e inovação.	n avaliações realizadas/ 16 avaliações previstas/	Unidade	1	0
43	SEXEC/DPO	Pactuar, acompanhar os contratos de gestão firmados entre a União e as entidades qualificadas como organizações sociais.	Instrumento de Gestão assinado	Fomentar pesquisa desenvolvimento tecnológico e inovação.	n aditivos firmados /6 Aditivos previstos	Unidade	1	0,5
44	SEXEC/DPO	Acompanhar e avaliar os contratos de gestão firmados entre a União e as entidades qualificadas como organizações sociais.	Avaliação de desempenho realizada	Fomentar pesquisa desenvolvimento tecnológico e inovação.	n avaliações realizadas/ 6 avaliações previstas	Unidade	1	0,5
45	SEXEC/DPO	Promover, coordenar e acompanhar o Programa de Capacitação Institucional -PCI.	Número de bolsas concedidas para apoio as unidades de pesquisa, entidades vinculadas e organizações sociais.	Fomentar pesquisa desenvolvimento tecnológico e inovação.	n bolsas concedidas / 500	Unidade	1	1,24
46	SEXEC/DGV	Apresentar análise técnica de propostas de diretrizes, normativas ou políticas relativas aos serviços postais, por meio de documento que o tema assim o requerer (ofício, memorando, nota técnica, etc.).	Tempo médio de análise	Promover a inovação de processos, produtos e serviços.	Média da duração das análises, calculada da seguinte forma: Data de expedição - Data de Recebimento - Período de espera.	Dias úteis	10 dias úteis	100%
47	SEXEC/DGV	Apresentar análise técnica de pleitos das estatais quanto aos temas de governança corporativa (plano de carreira, cargos, salários e funções, estatuto social, remuneração de dirigentes e conselheiros, patrocínio de plano de benefícios, quantitativo de pessoal, aumento de capital), por meio de documento requerido pelo tema (ofício, memorando, nota técnica, projeto, plano, programa etc.)	Tempo médio de análise	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Média da duração das análises, calculada da seguinte forma: Data de expedição - Data de Recebimento - Período de espera.	Dias úteis	10 dias úteis	100%

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**APURAÇÃO PARCIAL DAS METAS INTERMEDIÁRIAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**  
 Ciclo: de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019

48	SEXEC/DGV	Apresentar análise técnica de pleitos das estatais quanto à criação de empresas subsidiárias, aquisição de participação acionária em empresas constituídas, por meio de documentação requerida para o tema (ofício, memorando, nota técnica, projeto, plano, programa etc.)	Tempo médio de análise	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Média da duração das análises, calculada da seguinte forma: Data de expedição - Data de Recebimento - Período de espera	Dias úteis	30 dias úteis	100%
49	SEXEC/DGE	Realizar 100% das avaliações de desempenho individuais para fins de gratificação, promoção, progressão e estágio probatório	Quantidade de avaliações de desempenho realizadas	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas	(Avaliações de desempenho realizadas / avaliações de desempenho necessárias)*100	Percentual	100%	70%
50	SEXEC/DGE	Realizar pelo menos 20h de ações de desenvolvimento gerencial por gestor	Percentual de gestores com pelo menos 20h de ações de desenvolvimento gerencial	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas	(Quantidade de gestores de equipe treinados em desenvolvimento gerencial com carga horária de 20 horas anuais / quantidade total de cargos de chefia do órgão)*100	Percentual	20%	9,7%
51	SEXEC/DGE	Realizar pelo menos 20h por servidor de treinamento, desenvolvimento e educação anual	Percentual de servidores com pelo menos 20 horas de treinamento, desenvolvimento e educação anual	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas	Quantidade de servidores treinados (exceto em ações de desenvolvimento gerencial) com carga horária de 20 horas anuais/quantidade total de servidores do órgão	Percentual	20%	30,30%
52	SEXEC/DGE	Realizar o mapeamento de competências das unidades administrativas	Quantidade de unidades administrativas mapeadas	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas	Quantidade de unidades administrativas mapeadas	Percentual	100%	100%
53	SEXEC/DGE	Realizar estudo da força de trabalho para subsidiar pedido de concurso	Estudo da força de trabalho realizado	Adequar a estrutura e o quadro de pessoal às necessidades organizacionais	Realização de um estudo da força de trabalho para subsidiar pedido de concurso	Unidade	1	1
54	SEXEC/DGE	Implementar 3 ações relacionadas a Qualidade de Vida no Trabalho - QVT	Quantidade de ações de QVT implementadas	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas	Somatório de ações de QVT realizadas	Unidade	3	0
55	SEXEC/DGE	Publicar no Site do MCTIC os relatórios/conjuntos de indicadores setoriais.	Quantitativo de relatórios/conjuntos de indicadores publicados referentes aos setores de Comunicações e CT&I	Aperfeiçoar os mecanismos de governança e gestão corporativa	(Somatório de relatórios ou conjuntos de indicadores publicados) (5)	Unidade	41	21
56	SEXEC/DGE	Elaborar painéis dinâmicos (dashboards) de indicadores setoriais utilizando ferramentas de BI definidas pelo MCTIC, sendo pelo menos 1 painel de indicadores de CT&I e 1 de Comunicações	Quantitativo de painéis publicados referente aos indicadores de Comunicações e de CT&I	Aperfeiçoar os mecanismos de governança e gestão corporativa	Somatório de painéis publicados	Unidade	2	0
57	SEXEC/DGE	Elaborar relatório de monitoramento do Plano de Dados Abertos (PDA) para o Assessor Especial de Controle Interno	Percentual de conclusão do relatório	Aperfeiçoar os mecanismos de governança e gestão corporativa	(Somatório de conjuntos de dados monitorados / Somatório de conjuntos de dados previstos no PDA)*100	Percentual	100%	100%

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**APURAÇÃO PARCIAL DAS METAS INTERMEDIÁRIAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**  
 Ciclo: de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019

58	SEXEC/DGE	Realizar iniciativas de disseminação e análise dos indicadores produzidos	Quantitativo de iniciativas realizadas	Aperfeiçoar os mecanismos de governança e gestão corporativa	(Somatório de iniciativas de disseminação e análise dos indicadores produzidos) (6)	Unidade	3	2
59	SEXEC/DGE	Atender a 90% das demandas dos usuários mediante a disponibilização, em formato digital e convencional via Sistema Próton, CPROD, SEI do(s) documento(s) objeto(s) de cada demanda.	Percentual de atendimento de demandas de disponibilização de documentos.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	(Somatório de demandas de disponibilização de documentos atendidas via Próton, CPROD ou SEI / Quantidade de demandas no período)*100	Percentual	90%	100%
60	SEXEC/DGE	Integrar e validar junto as unidades setoriais os instrumentos de gestão (Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos) de documentos relativos às atividades-fim dos antigos MCTI e MC.	Percentual de execução da integração e validação dos instrumentos de gestão de documentos.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	(Fases do projeto de integração e validação dos instrumentos de gestão de documentos executadas / Total de fases do projeto)*100	Percentual	100%	33,3%
61	SEXEC/DGE	Atender a 90% das solicitações encaminhadas pelos usuários à Biblioteca.	Percentual de atendimento das solicitações encaminhadas à Biblioteca	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	(Somatório de Solicitações atendidas / Solicitações encaminhadas)*100	Percentual	90%	97,6%
62	SEXEC/DGE	Realizar o diagnóstico de maturidade em Gestão do Conhecimento (GC) utilizando o método OKA.	Percentual de execução da realização do diagnóstico em GC	Estruturar a gestão do Conhecimento.	(Fases do diagnóstico em GC executadas / Total de fases do diagnóstico em GC)*100	Percentual	100%	33,3%
63	SEXEC/DGE	Formalizar e normatizar o Programa de Gestão de Documentos Eletrônicos (PGDE).	Percentual de execução da formalização e normatização do PGDE	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	(Fases da formalização e normatização do PGDE executadas / Total de fases da formalização e normatização do PGDE)*100	Percentual	100%	66,6%
64	SEXEC/DGE	Estruturar o Repositório Digital (RD) no âmbito do MCTIC	Percentual de execução da estruturação do RD	Estruturar a gestão do conhecimento	(Fases estruturação do RD executadas / Total de fases da estruturação do RD)*100	Percentual	100%	33,3%
65	SEXEC/DGE	Projetar as etapas da revisão da estrutura organizacional do MCTIC	Proposta de projeto concluída	Adequar a estrutura e o quadro de pessoal às necessidades organizacionais	(etapas projetadas/etapas necessárias)*100	Percentual	100%	0
66	SEXEC/DGE	Realizar a Avaliação de Desempenho Institucional	Publicações relacionadas às metas e resultados da Avaliação de Desempenho Institucional	Aperfeiçoar os mecanismos de governança e gestão corporativa	Somatório das publicações sobre Avaliação de Desempenho Institucional.	Unidade	6	2
67	SEXEC/DGE	Atender às demandas negociais do SEI no MCTIC	Percentual de atendimento das demandas negociais do SEI recebidas	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	(Demandas negociais atendidas)/ Demandas negociais recebidas)*100	Percentual	90%	90%
68	SEXEC/DGE	Implementação do Módulo de Petição Eletrônico no SEI-MCTIC	Percentual de execução das etapas do projeto de implementação	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	(etapas executadas/etapas projetadas)*100	Percentual	100%	25%
69	SEXEC/DGE	Reformular os normativos que regem o Processo Eletrônico no MCTIC	Normativos publicados	Aperfeiçoar os mecanismos de governança e gestão corporativa	Somatório de normativos publicados	Unidade	4	1

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**APURAÇÃO PARCIAL DAS METAS INTERMEDIÁRIAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**  
 Ciclo: de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019

70	SEXEC/DGE	Elaborar relatórios anuais de execução dos fundos setoriais	Relatórios elaborados	Aperfeiçoar os mecanismos de governança e gestão corporativa	Somatório de relatórios executados	Unidade	16	0
71	SEXEC/DGE	Elaborar relatório de indicadores do Funttel.	Relatório elaborado	Aperfeiçoar os mecanismos de governança e gestão corporativa	Somatório de relatórios executados	Unidade	1	0
72	SEXEC/DGE	Elaborar relatório de acompanhamento dos agentes financeiros do Funttel.	Relatório elaborado	Aperfeiçoar os mecanismos de governança e gestão corporativa	Relatório elaborado	Unidade	1	1
73	SEXEC/DGE	Implementar um Escritório de Estratégia no âmbito do MCTIC.	Percentual de implementação do Escritório de Estratégia	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Percentual de implementação do Escritório de Estratégia	Percentual	60%	47%
74	SEXEC/DGE	Coordenar e supervisionar as atividades envolvidas no Ciclo do PPA 2016-2019, LOA 2018 e PLOA 2019.	Monitoramento anual das ações do MCTIC na LOA ; 2-Coordenação da elaboração da proposta qualitativa do PLOA 2019 do MCTIC; 3-Coordenação da gestão do PPA anual do MCTIC	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	$\{[(\text{Quantidade de monitoramento LOA realizado}/\text{Quantidade monitoramento LOA}) \times 100\%]+ [(\text{Quantidade de monitoramento PPA realizado}/\text{Quantidade monitoramento PPA}) \times 100\%]+[(\text{quantidade de PLOA elaborada}/\text{quantidade de PLOA}) \times 100]/3\}$	Percentual	100%	66%
75	SEXEC/DTI	Desenvolver o primeiro módulo do Sistema de Gerenciamento de Projetos e Transferências Voluntárias (SIGTV).	Percentual de desenvolvimento do módulo	Adequar infraestrutura física e de Tecnologia da Informação e Comunicação	$(\text{Número de entregas realizadas}/\text{Número de entregas previstas}) \times 100$	Percentual	100%	100%
76	SEXEC/DTI	Desenvolver o primeiro módulo do Sistema de Radiodifusão (SISRD).	Percentual de desenvolvimento do módulo	Adequar infraestrutura física e de Tecnologia da Informação e Comunicação	$(\text{Número de entregas realizadas}/\text{Número de entregas previstas}) \times 100$	Percentual	100%	100%
77	SEXEC/DTI	Desenvolver o primeiro módulo do Sistema de Gestão de Bens Sensíveis (SGBS).	Percentual de desenvolvimento do módulo	Adequar infraestrutura física e de Tecnologia da Informação e Comunicação	$(\text{Número de entregas realizadas}/\text{Número de entregas previstas}) \times 100$	Percentual	100%	90%
78	SEXEC/DTI	Desenvolver diagnóstico, plano e elaborar o procedimento de acesso à sala cofre.	Percentual de desenvolvimento do plano	Adequar infraestrutura física e de Tecnologia da Informação e Comunicação	$(\text{Número de entregas realizadas}/\text{Número de entregas previstas}) \times 100$	Percentual	100%	90%
79	SEXEC/DAD	Distribuir às Unidades 100% do limite de empenho relativo à LOA 2018 concedido ao MCTIC.	Percentual de limite executado	Garantir os recursos públicos adequados	$(\text{Limite distribuído pela DAD}/\text{Limite autorizado pelo MP}) \times 100$	Percentual	100%	N/A*
80	SEXEC/DAD	Responder 100% das demandas do Sistema Monitor da CGU apresentadas à DAD, dentro do prazo estabelecido.	Percentual de demandas do Sistema Monitor respondidas dentro do prazo estabelecido	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	$(\text{Demanda respondida no prazo}/\text{Demanda submetida à DAD}) \times 100$	Percentual	100%	88%
81	SEXEC/DAD/CGRL	Executar orçamentária e financeiramente os processos distribuídos em condição de conclusão	Percentual de processos executados	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	$(\text{Quantidade de Processos Executados}/\text{Quantidade de Processos Recebidos}) \times 100$	Percentual	90%	100%
82	SEXEC/DAD/CGRL	Instruir processos de contratação, aditamentos e	Percentual de processos	Aperfeiçoar a governança e a gestão	$(\text{Quantidade de análises realizadas} /$	Percentual	80%	100%

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**APURAÇÃO PARCIAL DAS METAS INTERMEDIÁRIAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**  
 Ciclo: de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019

		penalidades.	instruídos	corporativa	Quantidade de processos recebidos)*100			
83	SEEXEC/DAD/CGRL	Manter o nível de Satisfação sobre a Qualidade dos Serviços de Infraestrutura e Logística	Percentual de satisfação	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Questionário anual (Índice de avaliação da estrutura física do MCTIC) a ser aplicado no mês de novembro de cada ano	Percentual	60%	N/A¹
84	SEEXEC/DAD/CGOF	Repassar às unidades do MCTIC a cota financeira recebida da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme estabelecido no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, bem como a cota financeira destinada a atender despesas de Pessoal, cumprimento de sentenças judiciais e emendas parlamentares.	Percentual de cota financeira repassada	Garantir os recursos públicos adequados	(Valor liberado para as unidades/ Valor recebido da STN)*100	Percentual	100%	99%
85	SEEXEC/DAD/CGOF	Elaborar a proposta de distribuição do limite de movimentação e empenho para as unidades internas e vinculadas do MCTIC.	Percentual de limites de movimentação e empenho distribuídos	Garantir os recursos públicos adequados	(Nº de Unidades gestoras com limite elaborado / Nº total de Unidades Gestoras do MCTIC)*100	Percentual	100%	100%
86	SEEXEC/DAD/CGOF	Enviar à SOF/MP as propostas orçamentárias elaboradas pelas unidades do MCTIC.	Percentual de propostas orçamentárias aprovadas	Garantir os recursos públicos adequados	(Nº de Propostas Orçamentárias recebidas, analisadas e aprovadas / Nº de Propostas Orçamentárias enviadas)*100	Percentual	100%	100%
87	SEEXEC/DAD/CGOF	Atender demandas contábeis procedentes das Unidades gestoras da Administração Direta e Indireta no âmbito do MCTIC	Percentual de demandas contábeis atendidas	Garantir os recursos públicos adequados	(Quantidade de demandas contábeis atendidas / Quantidade de demandas contábeis recebidas)*100	Percentual	100%	100%
88	SEEXEC/DAD/CGOF	Atender demandas relacionadas a Informações de custos no Setor Público no âmbito do MCTIC	Percentual de demandas de custos atendidas	Garantir os recursos públicos adequados	(Quantidade de demandas de custos atendidas / Quantidade de demandas de custos recebidas)*100	Percentual	100%	100%
89	SEEXEC/DAD/CGGP	Cumprir decisões judiciais referentes a assunto de pessoal mediante cadastro dos processos e inclusão do financeiro no Sistema SIGEPE e prestar informações demandadas pela AGU e Varas Judiciais para subsidiar a defesa da União, referentes a assuntos de pessoal.	Decisões cumpridas	Adequar a estrutura e o quadro de pessoal às necessidades organizacionais	(Total de ações judiciais cumpridas/ Total de ações judiciais recebidas)*100	Percentual	100%	100%
90	SEEXEC/DAD/CGGP	Atender as demandas concernentes a concessão de direitos e vantagens dos servidores ativos, empregados públicos e contratados temporários, bem como a administração dos atos de provimento, vacância e movimentação.	Requerimentos atendidos	Adequar a estrutura e o quadro de pessoal às necessidades organizacionais	(Total de requerimentos atendidos/ Total de requerimentos recebidos)*100	Percentual	100%	100%
91	SEEXEC/DAD/CGGP	Efetuar os pagamentos concernentes a direitos e vantagens concedidas aos servidores, aposentados, empregados públicos, contratados temporários e pensionistas, no Sistema SIAPE	Demandas cumpridas	Adequar a estrutura e o quadro de pessoal às necessidades organizacionais	(Total de processos cumpridos/ Total de processos recebidos)*100	Percentual	100%	100%
92	SEEXEC/DAD/CGGP	Executar o pagamento de despesas com pessoal concernentes a folha de pagamento do Ministério, no Sistema SIAFI.	Demandas cumpridas	Adequar a estrutura e o quadro de pessoal às necessidades organizacionais	(Total de processos cumpridos/ Total de processos recebidos)*100	Percentual	100%	100%

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**APURAÇÃO PARCIAL DAS METAS INTERMEDIÁRIAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**  
 Ciclo: de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019

93	SEEXEC/DAD/CGGP	Atender as demandas de concessão e revisão de atos de abono de permanência, aposentadoria, isenção de imposto de renda, integralização de proventos e pensão civil que se enquadram nos requisitos exigidos em lei.	Atos concedidos	Adequar a estrutura e o quadro de pessoal às necessidades organizacionais	(Nº de demandas atendidas/Nº de demandas recebidas)*100	Percentual	100%	100%
94	SEEXEC/DAD	Responder 100% das Solicitações de Auditoria (SAs) dos Órgãos de Controle submetidas à DAD.	Percentual de SAs respondidas pela DAD	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	(SA atendida/ SA submetida à DAD)*100	Percentual	100%	80%
95	SEEXEC/DAD/DIVAD	Executar 90% da demanda submetida à DAD em até 48 horas.	Percentual de processos com tratamento adequado dentro do prazo estabelecido	Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	(Demanda executada no prazo/ Demanda submetida à Divisão)*100	Percentual	90%	80%
96	CONJUR	Cadastrar e incluir todos os processos recebidos via SEI-MCTIC e SAPIENS (Sistema AGU de Inteligência Jurídica) no prazo de 24 horas	Percentual de processos cadastrados e incluídos no Sapiens no prazo de 24hs	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	(Somatório dos processos cadastrados e incluídos no prazo de 24hs/Somatório de processos recebidos)*100	Percentual	100%	100%
97	CONJUR	Distribuir processos para as Coordenações-Gerais no prazo de 24h	Percentual de processos recebidos e distribuídos no prazo de 24hs.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	(Somatório de processos distribuídos no prazo de 24hs/Somatório de processos recebidos)*100	Percentual	100%	100%
98	CONJUR	Receber e distribuir os processos judiciais oriundos do Sistema SAPIENS - AGU no prazo de 24 horas	Percentual de processos judiciais recebidos e distribuídos no prazo de 24hs	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	(Somatório de processos recebidos e distribuídos no Sistema Sapiens no prazo de 24hs/Somatório de processos recebidos)*100	Percentual	100%	100%
99	CONJUR	Tramitar processos já analisados pela Conjur para áreas solicitantes no prazo de 24 horas	Percentual de processos tramitados para as áreas solicitantes no prazo de 24hs.	Promover a inovação de processos, produtos e serviços	(Somatório de processos tramitados para as áreas solicitantes no prazo de 24hs/Somatório de processos analisados)*100	Percentual	100%	100%
100	SERAD	Realizar a análise de todos os processos de renovação de outorga que entraram na CGRC até 31/12/2016.	Processos analisados	Acesso Universal aos serviços de comunicações	(Número de processos de renovação de outorga que entraram na CGRC até 31/12/2016 analisados/834)*100	Percentual	100%	80,70%
101	SERAD	Dar tratamento a 789 Processos de Apuração de Infração que aguardam recurso administrativo, o julgamento de recurso ou o cumprimento da penalidade de multa.	Processos analisados	Acesso Universal aos serviços de comunicações	(Número de processos de apuração de infração que aguardam recurso, o julgamento de recurso somados aos processos com pendência no pagamento de multa tratados durante o ciclo/789) * 100	Percentual	80%	81,36%
102	SERAD	Realizar a análise de todos os processos de Alteração de Quadro Diretivo que entrarem na CGEC até 31/12/2018.	Processos analisados	Acesso Universal aos serviços de comunicações	(Xqd / Yqd) *100	Percentual	100%	73%
103	SERAD	Realizar a análise de todos os processos de Renovação de Outorga que entrarem na CGEC até 31/12/2018.	Processos analisados	Acesso Universal aos serviços de comunicações	(Xren / Yren) * 100	Percentual	100%	61%

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**APURAÇÃO PARCIAL DAS METAS INTERMEDIÁRIAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**  
 Ciclo: de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019

104	SERAD	Elaborar minuta de termo aditivo para transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, referentes às localidades que terão o sinal analógico desligado até 31/12/2018, constantes do cronograma estabelecido na Portaria MCTIC nº 7.432/2017 e alterações, das entidades que já obtiveram a consignação de canal digital e cujo contrato/convênio do canal analógico já tenha sido publicado no Diário Oficial da União.	Minutas de termos aditivos elaboradas	Acesso Universal aos serviços de comunicações	(Número de minutas de termos aditivos para transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens elaboradas/Total de entidades que já obtiveram a consignação de canal digital e cujo contrato/convênio do canal analógico já tenha sido publicado no Diário Oficial da União)*100	Percentual	100%	89,5%
105	SERAD	Analisar processos de consignação das retransmissoras de televisão que manifestarem pela continuidade do serviço de retransmissão de televisão - RTV, em tecnologia digital, referentes às localidades que terão o sinal analógico desligado até 5/12/2018 de acordo com o cronograma estabelecido na Portaria nº 2.992, de 26 de maio de 2017 e alterações.	Processos analisados	Acesso Universal aos serviços de comunicações	(Número de processos analisados) / (1.538 + Número de processos entrantes)*100	Percentual	100%	70,29%
106	SERAD	Analisar processos de alteração contratual ou estatutária constantes do estoque até 9.2.2018	Redução do estoque de processos de radiodifusão	Acesso Universal aos serviços de comunicações	(Número de processos e notas técnicas corrigidas/1.742)*100	Percentual	50%	69,46%
107	SERAD	Analisar processos de aprovação de locais e equipamentos de estação de radiodifusão comercial, apresentados até 31 de dezembro de 2018, decorrentes da formalização de termos aditivos de migração e de contrato de outorga comercial.	Processos analisados	Expansão dos números de emissoras de radiodifusão	(Número de processos e notas técnicas corrigidas/total de processos apresentados até 31/12/2018)*100	Percentual	80%	89,3%
108	SERAD	Propor a assinatura de contratos de outorga de radiodifusão comercial.	Contratos Assinados	Expansão dos números de emissoras de radiodifusão	Somatório de propostas para a assinatura de contratos de outorga de radiodifusão comercial	Unidade	50	29
109	SEPED	Apoiar as iniciativas do Plano de Ação em CTI para o Clima	Número de iniciativas apoiadas	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução do respectivo plano de ação.	Unidade	5	4
110	SEPED	Apoiar as iniciativas do Plano de Ação em CTI para Agropecuária Sustentável	Número de iniciativas apoiadas	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução do respectivo plano de ação.	Unidade	5	4
111	SEPED	Apoiar as iniciativas do Plano de Ação em CTI para Saúde	Número de iniciativas apoiadas	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução do respectivo plano de ação.	Unidade	5	4
112	SEPED	Apoiar as iniciativas do Plano de Ação em CTI para os Biomas Brasileiros	Número de iniciativas apoiadas	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução do respectivo plano de ação.	Unidade	5	4
113	SEPED	Apoiar as iniciativas do Plano de Ação em CTI para Oceanos	Número de iniciativas apoiadas	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução do respectivo plano de ação.	Unidade	5	7

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**APURAÇÃO PARCIAL DAS METAS INTERMEDIÁRIAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**  
 Ciclo: de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019

114	SEPED	Apoiar as iniciativas do Plano de Ação em CTI para Bioeconomia	Número de iniciativas apoiadas	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução do respectivo plano de ação.	Unidade	5	4
115	SEPED	Apoiar iniciativas do Plano de Ação em CTI em Extensão Tecnológica para a Inclusão Social	Número de iniciativas apoiadas	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução do respectivo plano de ação.	Unidade	5	4
116	SEPED	Apoiar iniciativas do Plano de Ação em CTI para Popularização e Divulgação da Ciência e Tecnologia	Número de iniciativas apoiadas	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução do respectivo plano de ação.	Unidade	5	13
117	SEPED	Apoiar iniciativas do Plano de Ação em CTI para Ciências Humanas e Sociais	Número de iniciativas apoiadas	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução do respectivo plano de ação.	Unidade	5	4
118	SEPED	Apoiar iniciativas do Plano de Ação em CTI para Segurança Alimentar e Nutricional	Número de iniciativas apoiadas	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades relacionadas à implementação e execução do respectivo plano de ação.	Unidade	5	6
119	SEPED	Acompanhar a execução de projetos firmados por instrumentos de transferência voluntária	Instrumentos acompanhados	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	(Nº de instrumentos acompanhados / Nº de instrumentos vigentes)* 100	Percentual	100%	70%
120	SEPED	Analisar a prestação de contas dos projetos por instrumentos de transferência voluntária	Número de instrumentos analisados	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	(Nº de instrumentos analisados / Nº de instrumentos em prestação de contas) *100	Percentual	100%	63%
121	SEPED	Formalizar instrumentos de transferências voluntárias, conforme demanda das áreas finalísticas.	Propostas formalizadas	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	(Nº de propostas formalizadas / Nº de propostas solicitadas) * 100	Percentual	100%	100%
122	SEPED	Realizar iniciativas integradas com antes da Rede MCTIC em temas estratégicos da SEPED (Oceanos, Clima, Ciências Humanas e Sociais, Biomas, Saúde, Segurança Alimentar e Nutricional, Agropecuária Sustentável, Bioeconomia, Biotecnologia Popularização e Divulgação Científica, Extensão Tecnológica)	Número de iniciativas integradas realizadas	Potencializar a atuação integrada da Rede MCTIC	Quantidade de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades realizadas com outras secretarias, unidades de pesquisa e agências de fomento vinculadas ao MCTIC.	Unidade	5	5
123	SEPED	Realizar acompanhamento de iniciativas de cooperação	Número de iniciativas de cooperação acompanhadas	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais	Quantidade de de projetos, programas, redes, reuniões científicas, seminários e quaisquer atividades de cooperação acompanhadas	Unidade	5	6
124	SETEC	Apoiar pelo menos 3 projetos de divulgação dos incentivos do Capítulo III da Lei do Bem	Projetos fomentados e apoiados	Estímulo à inovação e à Competitividade	Somatório de projetos fomentados e apoiados	Unidade	3	0
125	SETEC	Elaborar parecer final a 12 mil projetos de PD&I apresentados por empresas para obtenção dos incentivos do Capítulo III da Lei do Bem	Pareceres elaborados	Estímulo à inovação e à Competitividade	Somatório de pareceres elaborados	Unidade	12.000	10.920
126	SETEC	Realizar pelo menos 2 workshop/seminário de implementação do Marco Legal de CT&I	Eventos realizados	Estímulo à inovação e à Competitividade	Somatório de eventos realizados	Unidade	2	10

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**APURAÇÃO PARCIAL DAS METAS INTERMEDIÁRIAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**  
 Ciclo: de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019

127	SETEC	Analisar até 15 minutos de portarias de processos produtivos básicos para os produtos fabricados na Zona Franca de Manaus	Portarias emitidas	Estímulo à inovação e à Competitividade	Somatório de portarias emitidas	Unidade	15	8
128	SETEC	Apoiar pelo menos 8 iniciativas voltadas aos ambientes de inovação e empreendedorismo, como parques e polos tecnológicos, incubadoras de empresas e laboratórios aberto	Projetos apoiados	Estímulo à inovação e à Competitividade	Somatório de projetos apoiados	Unidade	8	9
129	SETEC	Acompanhar 38 convênios em andamento de apoio aos ambientes de inovação e empreendedorismo assinados pelo MCTIC	Convênios acompanhados	Estímulo à inovação e à Competitividade	Somatório de convênios acompanhados	Unidade	38	41
130	SETEC	Acompanhar 23 termos de execução descentralizada em andamento assinados pelo MCTIC com diversos organismos federais	TED acompanhados	Estímulo à inovação e à Competitividade	Somatório de TED acompanhados	Unidade	23	16
131	SETEC	Apoiar pelo menos 4 (quatro) projetos na área de tecnologias estratégicas (defesa, energia nuclear, aeronáutica, espaço)	Projetos apoiados	Desenvolvimento tecnológico em temas estratégicos	Somatório de projetos apoiados	Unidade	4	4
132	SETEC	Elaborar e disponibilizar Relatório FORMICT	Relatório elaborado	Estímulo à inovação e à Competitividade	Relatório elaborado	Unidade	1	0
133	SETEC	Elaborar e disponibilizar Relatório SPMP	Relatório elaborado	Estímulo à inovação e à Competitividade	Relatório elaborado	Unidade	1	0
134	SETEC	Elaborar e disponibilizar Relatório FORMPD	Relatório elaborado	Estímulo à inovação e à Competitividade	Relatório elaborado	Unidade	1	0
135	SETEC	Elaborar relatório anual do cumprimento dos investimentos realizados no âmbito do Programa de Incentivos Regionais	Relatório elaborado	Estímulo à inovação e à Competitividade	Relatório elaborado	Unidade	1	0
136	SETEC	Elaborar relatório anual do cumprimento dos investimentos realizados no âmbito do Programa INOVAR-AUTO	Relatório elaborado	Estímulo à inovação e à Competitividade	Relatório elaborado	Unidade	1	0
137	SETEC	Promover pelo menos 2 (dois) eventos voltados para o desenvolvimento tecnológico e inovação em tecnologias estratégicas (defesa, energia nuclear, aeronáutica, espaço)	Eventos realizados	Desenvolvimento tecnológico em temas estratégicos	Somatório de eventos realizados	Unidade	2	1
138	SETEC	Promover pelo menos 4 (quatro) eventos voltados para o desenvolvimento tecnológico e inovação em tecnologias setoriais (energia, biocombustíveis, recursos minerais, energia renováveis, transportes, saneamento e habitação)	Eventos realizados	Desenvolvimento tecnológico em temas estratégicos	Somatório de eventos realizados	Unidade	4	9
139	SETEC	Apoiar pelo menos 2 (dois) projetos voltados para mobilização e sensibilização da inovação nas empresas	Projetos apoiados	Estímulo à inovação e à Competitividade e Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Somatório de projetos apoiados	Unidade	2	2
140	SETEC	Apoiar pelo menos 2 (dois) projetos de Redes Sibratec (Centros de Inovação, Serviços Tecnológicos e Extensão Tecnológica)	Projetos apoiados	Estímulo à inovação e à Competitividade	Somatório de projetos apoiados	Unidade	2	1
141	SETEC	Realizar 2 (duas) pesquisas do número de atendimentos de apoio tecnológico às empresas realizados pelas Redes Sibratec	Pesquisa realizada	Estímulo à inovação e à Competitividade	Somatório de pesquisas realizadas	Unidade	2	1

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**APURAÇÃO PARCIAL DAS METAS INTERMEDIÁRIAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**  
 Ciclo: de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019

142	SETEC	Apoiar pelo menos 9 (nove) projetos na área de tecnologias setoriais (energia, biocombustíveis, recursos minerais, energia renováveis, transportes, saneamento e habitação)	Projetos apoiados	Desenvolvimento tecnológico em temas estratégicos	Somatório de projetos apoiados	Unidade	9	4
143	SETEC	Articular e promover pelo menos 7 (sete) eventos voltados para o desenvolvimento tecnológico e inovação em tecnologias convergentes e habilitadoras (nanotecnologia, fotônica, novos materiais e manufatura avançada)	Eventos articulados e apoiados	Desenvolvimento tecnológico em temas estratégicos	Somatório de eventos articulados e apoiados	Unidade	7	4
144	SETEC	Apoiar pelo menos 15 iniciativas (projetos e cooperações) de inovação na área de tecnologias convergentes e habilitadoras (nanotecnologia, fotônica, novos materiais e manufatura avançada)	Iniciativas apoiadas	Desenvolvimento tecnológico em temas estratégicos	Somatório de iniciativas apoiadas	Unidade	15	27
145	SETEC	Receber, processar e executar 100% das demandas administrativas advindas das Unidades da SETEC, do MCTIC e de órgãos externos.	Demandas executadas.	Estímulo à inovação e à Competitividade e Desenvolvimento tecnológico em temas estratégicos	(Demandas executadas / demandas recebidas)*100	Percentual	100%	80%
146	SETEC	Fomentar e executar 100% dos três Planos Orçamentários sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias Setoriais	Recursos empenhados	Desenvolvimento tecnológico em temas estratégicos	(Recursos empenhados / orçamento geral)*100	Percentual	100%	12%
147	SETEC	Fomentar e executar 100% do Plano Orçamentário sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias Estratégicas	Recursos empenhados	Desenvolvimento tecnológico em temas estratégicos	(Recursos empenhados / orçamento geral)*100	Percentual	100%	63%
148	SETEC	Fomentar e executar 100% do Plano Orçamentário sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias Convergentes e Habilitadoras	Recursos empenhados	Desenvolvimento tecnológico em temas estratégicos	(Recursos empenhados / orçamento geral)*100	Percentual	100%	10,54%
149	SETEC	Fomentar e executar 100% dos dois Planos Orçamentários sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Serviços Tecnológicos	Recursos empenhados	Estímulo à inovação e à Competitividade	(Recursos empenhados / orçamento geral)*100	Percentual	100%	78,61%
150	SETEC	Fomentar e executar 100% dos dois Planos Orçamentários sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Ambientes Inovadores e Empreendedorismo	Recursos empenhados	Estímulo à inovação e à Competitividade	(Recursos empenhados / orçamento geral)*100	Percentual	100%	71,20%
151	SETEC	Fomentar e executar 100% do Plano Orçamentário sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Incentivos ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação	Recursos empenhados	Estímulo à inovação e à Competitividade	(Recursos empenhados / orçamento geral)*100	Percentual	100%	8,04%
152	SETEL	Elaborar documentos de suporte à proposta de ato normativo referente a um novo plano de Banda Larga	Etapa concluída	Universalização dos serviços de comunicações	Somatório de etapas	Unidade	2	4
153	SETEL	Participar e/ou promover reuniões ou eventos sobre banda larga.	Etapa concluída	Universalização dos serviços de comunicações	Somatório de etapas	Unidade	2	11
154	SETEL	Apurar o perfil de tráfego da rede GESAC objetivando a análise de desempenho da rede.	Tráfego GESAC aferido	Universalização dos serviços de comunicações	Aferição do tráfego.	Terabytes por ano	800	600
155	SETEL	Promover a formação de Agentes de Inclusão Digital, para que atuem em espaços públicos e comunitários promovendo o uso produtivo das tecnologias digitais.	Agentes de Inclusão Digital em Formação	Avanço na geração do conhecimento.	Somatório de agentes de inclusão digital em formação.	Unidade	500	0

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**APURAÇÃO PARCIAL DAS METAS INTERMEDIÁRIAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**  
 Ciclo: de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019

156	SETEL	Ampliar e potencializar a rede de Centros de Recondicionamento de Computadores - CRCs. Obs.: A meta prevista depende de disponibilidade financeira tempestiva.	CRCs apoiados	Estímulo à inovação e competitividade	Variação percentual	Percentual	30%	20%
157	SEPOD	Produção de pareceres, notas técnicas, respostas a emails e demais demandas técnicas, externas e internas, quanto às políticas cibernéticas.	Documentos produzidos	Promover um ambiente jurídico e institucional propício às ações de CTIC. Fortalecer parcerias nacionais e internacionais	(Documentos produzidos / documentos necessários)*100	Percentual	90%	90%
158	SEPOD	Participação em reuniões ou atividades técnicas presenciais similares com interlocutores internos e externos em temas relacionados às políticas cibernéticas.	Reuniões atendidas	Promover um ambiente jurídico e institucional propício às ações de CTIC. Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.	(Número de reuniões atendidas/Número de reuniões solicitadas)*100	Percentual	90%	90%
159	SEPOD	Executar orçamentária e financeiramente os processos distribuídos em condição de conclusão	Percentual de Processos Executados	Garantir os recursos públicos adequados	(Quantidade de Processos Executados / Quantidade de Processos Recebidos)*100	Percentual	100%	50%
160	SEPOD	Repassar às unidades receptoras de recursos descentralizados da SEPIN a cota financeira recebida da SEEXEC/MCTIC, conforme a liquidação das despesas e tratativas realizadas com as unidades beneficiadas.	Percentual de cota financeira repassada.	Garantir os recursos públicos adequados	(Valor liberado para as unidades/ Valor recebido da SEEXEC)*100	Percentual	100%	50%
161	SEPOD	Enviar à SEEXEC/MCTIC as propostas orçamentárias elaboradas pelos Departamentos da SEPIN.	Percentual de propostas orçamentárias aprovadas.	Garantir os recursos públicos adequados	(Nº Propostas Orçamentárias recebidas, analisadas e aprovadas / Nº Propostas orçamentárias enviadas)*100	Percentual	100%	100%
162	SEPOD	Efetuar análise intermediária do passivo de Convênios, Termos de Parceria e Contribuições Financeiras.	Análise efetuada	Garantir os recursos públicos adequados	(Quantidade de Análises Realizadas/ Quantidade de Análises Necessárias)*100	Percentual	100%	42%
163	SEPOD	Propor regulamentação para a MPV 810/2017 que disponha sobre aplicação em fundos de investimentos CVM e programas de governo para cumprimento de obrigações da Lei de Informática.	Minuta de portaria elaborada	Promover um ambiente jurídico e institucional propício às ações de CTIC	Número de documentos produzidos	Unidade	1	0
164	SEPOD	Análise técnica dos projetos de P&D a serem incluídos em termos aditivos ao contrato de gestão da RNP.	Nota técnica emitida	Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	(Nota técnica emitida / projetos recebidos)*100	Percentual	80%	100%
165	SEPOD	Empresas da Lei de Informática inspecionadas quanto à execução de P&D.I.	Empresas inspecionadas quanto à obrigação de P&D.I.	Incentivar Investimentos Privados em CTIC	Somatório de empresas inspecionadas	Unidade	6	4
166	SEPOD	Fiscalização de projetos de P&D executados por empresas habilitadas.	Projetos inspecionados	Incentivar Investimentos Privados em CTIC	Somatório de projetos inspecionados	Unidade	35	30
167	SEPOD	Análise técnicas de pleitos de credenciamentos de instituições de P&D junto ao CATI.	Instituições analisadas	Promover interação entre ambientes científicos e tecnológicos e setor produtivo	Percentual de análises técnicas concluídas para submissão ao CATI (pleitos recebidos entre 01/07/2017 e 30/06/2018)	Percentual	80%	100%

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**APURAÇÃO PARCIAL DAS METAS INTERMEDIÁRIAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**  
 Ciclo: de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019

168	SEPOD	Realizar as inspeções técnicas em empresas relativas ao cumprimento do Processo Produtivo Básico – PPB.	Quantidade de inspeções realizadas	Incentivar investimentos privados em CTIC	Somatório de inspeções realizadas	Unidade	24	19
169	SEPOD	Realizar as análises técnicas dos pleitos de empresas para reconhecimento de bens desenvolvidos no País.	Análises técnicas realizadas	Fomentar o desenvolvimento tecnológico e inovação	Somatório de análises técnicas realizadas	Unidade	40	32
170	SEPOD	Realizar as análises técnicas dos pleitos de empresas para Participação no Programa de Apoio ao Des. Tec. da Ind. de Semicondutores – PADIS.	Percentual de análise	Incentivar investimentos privados em CTIC	(Análises técnicas concluídas/nº de pleitos em análise)*100	Percentual	80%	25%
171	SEPOD	Realizar as análises técnicas dos pleitos de empresas para a Concessão de Benefícios Fiscais da Lei de Informática	Quantidade de análises realizadas	Incentivar investimentos privados em CTIC	Somatório de análises realizadas	Unidade	60	17

**PORTARIA Nº 5.163, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

Divulga os resultados da apuração parcial das Metas Globais do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC para fins de percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Infraestrutura - GDAIE no âmbito do MCTIC.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e o Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010; e em observância ao disposto no art. 11 da Portaria nº 2.099, de 19 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Divulgar, de acordo com o Anexo I desta Portaria, os resultados da apuração parcial das metas globais referentes ao período de avaliação de desempenho compreendido entre 1º de março de 2018 e 28 de fevereiro de 2019, para fins de percepção Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Infraestrutura – GDAIE .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELTON SANTA FÉ ZACARIAS**

**ANEXO I**  
**APURAÇÃO PARCIAL DAS METAS GLOBAIS PARA O CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO GDPGPE, GDACE, GDAIE E GDACT DO**  
**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.**  
**PERÍODO: 1º DE MARÇO DE 2018 A 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
SERAD	Viabilizar a digitalização dos canais dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, de acordo com as atribuições e com a legislação que rege a matéria no âmbito deste Ministério, referentes às entidades relacionadas nas localidades constantes do cronograma estabelecido na Portaria MCTIC nº 7.432/2017 e alterações, que terão o sinal analógico desligado até 31/12/2018.	Acesso Universal aos serviços de comunicações	Quantidade de emissoras de TV e RTV outorgadas em tecnologia analógica que já foram digitalizadas	(Número de canais digitalizados/Total de entidades relacionadas nas localidades constantes do cronograma aptas a obter a consignação do canal digital)*100	Percentual	100%	65,92%
SEPED	Gerenciar a execução dos Planos de Ação em CTI para as áreas estratégicas da SEPED (Oceanos, Clima, Ciências Humanas e Sociais, Biomas, Saúde, Segurança Alimentar e Nutricional, Agropecuária Sustentável, Bioeconomia, Popularização e Divulgação Científica, Extensão Tecnológica)	Brasil na fronteira da produção do conhecimento	Número de planos de ação gerenciados	Somatório de planos de ação gerenciados no âmbito da SEPED	Unidade	10	10
SEPED	Ampliar a participação de municípios na SNCT em relação ao exercício anterior.	Popularização da Ciência	Número de municípios participantes	((Nº de municípios participantes em 2018 - Nº de municípios participantes em 2017) / Nº de municípios participantes em 2017) * 100	Percentual	5%	0
SETEC	Fomentar projetos e iniciativas voltados ao desenvolvimento tecnológico e à inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.	Estímulo à inovação e à Competitividade e Desenvolvimento tecnológico em temas estratégicos	Projetos apoiados	Somatório de projetos apoiados	Unidade	50	40
SETEC	Elaborar e finalizar os 7 (sete) Planos Setoriais de CT&I vinculadas à SETEC no âmbito da ENCTI.	Estímulo à inovação e à Competitividade e Desenvolvimento tecnológico em temas estratégicos	Planos setoriais elaborados	Somatório de planos setoriais	Unidade	7	2
SETEL	Elaborar proposta de ato normativo que detalha o plano de conectividade de banda larga.	Universalização dos serviços de comunicações	Etapas concluídas	(Etapas concluídas / Total de etapas)*100	Percentual	100%	150%

RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	APURAÇÃO PARCIAL
SETEL	Prover continuidade à implantação de infraestrutura de conexão entre órgãos públicos nos municípios, promovendo melhoria e agilidade na prestação de serviços e integração das políticas públicas.	Universalização dos serviços de comunicações	Cidades Digitais implantadas	Somatório de Cidades Digitais implantadas	Unidade	100	40
SETEL	Prover conexão gratuita às escolas, unidades de saúde, aldeias indígenas, postos de fronteira, quilombos e comunidades em estado de vulnerabilidade social, ou à margem de meios para conexão com a internet.	Universalização dos serviços de comunicações	Pontos atendidos com conexão GESAC	Somatório de pontos atendidos com conexão GESAC	Unidade	6878	4298
SEPOD	Apoiar a execução e o acompanhamento da implementação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital, em articulação com os setores competentes do campo científico, governamental, produtivo e da sociedade civil, mediante a produção de documentos, como relatórios, pareceres, notas técnicas e respostas a demandas internas e externas.	Estímulo à inovação e competitividade	Documentos produzidos	(Documentos produzidos / Documentos solicitados) *100	Percentual	90%	90%
SEPOD	Apoiar a formulação de políticas, o planejamento e a coordenação de ações necessárias para o desenvolvimento da Internet no País, em conjunto com diversos órgãos e entidades das esferas pública e privada, mediante a produção de documentos, como relatórios, pareceres, notas técnicas e respostas a demandas internas e externas.	Estímulo à inovação e competitividade	Documentos produzidos	(Documentos produzidos / Documentos solicitados) *100	Percentual	90%	90%
SEPOD	Apoiar 2 projetos de promoção a interação entre ambientes científicos e tecnológicos e setor produtivo.	Desenvolvimento tecnológico em temas estratégicos	Número de projetos apoiados	Somatório de projetos apoiados	Unidade	2	2
SEPOD	Realizar o treinamento de 60 projetistas em design de semicondutores	Estímulo à inovação e competitividade	Número de projetistas treinados	Somatório de projetistas treinados	Unidade	60	60
SEPOD	Incentivar R\$ 1,2 bilhões em investimentos privados em CTIC, em conformidade com a estimativa de investimentos relativos à Lei de Informática.	Estímulo à inovação e competitividade	Volume de investimentos	Somatório dos valores investidos em P&D	Reais	R\$1,2 bilhões	R\$1,28 bilhões
SEPOD	Elaborar 7 propostas de Projeto de Lei, Medida Provisória, Decreto e/ou Portaria, a fim de promover um ambiente jurídico e institucional propício às ações de CTIC.	Estímulo à inovação e competitividade	Número de propostas elaboradas	Somatório de propostas elaboradas e submetidas	Unidade	7	11

**PORTARIA Nº 5.215, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 40/2015, Processo Administrativo nº 53900.023729/2014-81, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a SQUADRA TECNOLOGIA S/A, CNPJ: 41.893.678/0001-28, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação (TI), compreendendo serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

1. Titular: George Hideyuki Kurori Júnior  
CPF: 967.150.901-06  
Matrícula no SIAPE: 1866563  
Lotação: CGSI
2. Substituto: Fernando Szimanski  
CPF: 926.594.461-72  
Matrícula no SIAPE: 2023598  
Lotação: CGSI

**II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:**

1. Titular: Andreia Queiroz Correia  
CPF: 989.912.486-91  
Matrícula no SIAPE: 2116072  
Lotação: CGSI
2. Titular: Anivaldo Soares Vale  
CPF: 103.364.678-42  
Matrícula no SIAPE: 1813861  
Lotação: CGSI
3. Titular: Marcelo da Silva Castro  
CPF: 780.562.501-82  
Matrícula no SIAPE: 1874053  
Lotação: CGSI
4. Titular: Luiz Fernando Bastos Coura  
CPF: 505.931.451-00  
Matrícula no SIAPE: 1780744  
Lotação: CGSI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2075, de 11 de maio de 2016 (SEI 1127509), publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 12 de maio de 2016.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 12 de maio de 2016 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS

### **PORTARIA Nº 5.216, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0022.00/2014, Processo Administrativo nº 01200.000996/2014-73, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a RSI INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 72.827.405/0004-51, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de Tecnologia da Informação/TI para a prestação de serviços de execução de testes de softwares e controle de qualidade sobre os produtos desenvolvidos pela fábrica de software, na modalidade de Fábrica de Testes de Software.

#### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

1. Titular: George Hideyuki Kurori Júnior  
CPF: 967.150.901-06  
Matrícula no SIAPE: 1866563  
Lotação: CGSI
2. Substituto: Fernando Szimanski  
CPF: 926.594.461-72  
Matrícula no SIAPE: 2023598  
Lotação: CGSI

**II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:**

1. Titular: Andreia Queiroz Correia  
CPF: 989.912.486-91  
Matrícula no SIAPE: 2116072  
Lotação: CGSI
2. Titular: Anivaldo Soares Vale  
CPF: 103.364.678-42  
Matrícula no SIAPE: 1813861  
Lotação: CGSI
3. Titular: Marcelo da Silva Castro  
CPF: 780.562.501-82  
Matrícula no SIAPE: 1874053  
Lotação: CGSI
4. Titular: Luiz Fernando Bastos Coura  
CPF: 505.931.451-00  
Matrícula no SIAPE: 1780744  
Lotação: CGSI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 22, de 17 de julho de 2014 (SEI 1457224), publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 12 de maio de 2016 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS

**PORTARIA Nº 5.217, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.000.04.00/2017, Processo Administrativo nº 53900.004569/2016-32, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e o SERVIÇO FEDERAL DE

PROCESSAMENTO DE DADOS, CNPJ: 33.683.111/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de tecnologia da informação, denominado "INFOCONV-WS", que consiste na disponibilização do acesso à base de dados dos sistemas da RFB, consulta ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), observados os termos das Instruções Normativas (IN) RFB nº 19 e 20, de 17 de fevereiro de 1998.

#### I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: George Hideyuki Kurori Júnior  
CPF: 967.150.901-06  
Matrícula no SIAPE: 1866563  
Lotação: CGSI
2. Substituto: Fernando Szimanski  
CPF: 926.594.461-72  
Matrícula no SIAPE: 2023598  
Lotação: CGSI

#### II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

1. Titular: Andreia Queiroz Correia  
CPF: 989.912.486-91  
Matrícula no SIAPE: 2116072  
Lotação: CGSI
2. Titular: Anivaldo Soares Vale  
CPF: 103.364.678-42  
Matrícula no SIAPE: 1813861  
Lotação: CGSI
3. Titular: Marcelo da Silva Castro  
CPF: 780.562.501-82  
Matrícula no SIAPE: 1874053  
Lotação: CGSI
4. Titular: Luiz Fernando Bastos Coura  
CPF: 505.931.451-00  
Matrícula no SIAPE: 1780744  
Lotação: CGSI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados no período de 12 de maio de 2016 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS

**PORTARIA Nº 5.219, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0002.00/2016, Processo Administrativo nº 01200.004602/2014-56, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a CTIS TECNOLOGIA S.A., CNPJ: 01.644.731/0001-32, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços técnicos na área de tecnologia da informação, compreendendo desenvolvimento, manutenção e treinamento de sistemas, no modelo de fábrica de software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, sem garantia de consumo mínimo.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

1. Titular: George Hideyuki Kurori Júnior  
CPF: 967.150.901-06  
Matrícula no SIAPE: 1866563  
Lotação: CGSI
2. Substituto: Fernando Szimanski  
CPF: 926.594.461-72  
Matrícula no SIAPE: 2023598  
Lotação: CGSI

**II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:**

1. Titular: Andreia Queiroz Correia  
CPF: 989.912.486-91  
Matrícula no SIAPE: 2116072  
Lotação: CGSI
2. Titular: Anivaldo Soares Vale  
CPF: 103.364.678-42  
Matrícula no SIAPE: 1813861  
Lotação: CGSI
3. Titular: Marcelo da Silva Castro  
CPF: 780.562.501-82  
Matrícula no SIAPE: 1874053  
Lotação: CGSI

4. Titular: Luiz Fernando Bastos Coura  
CPF: 505.931.451-00  
Matrícula no SIAPE: 1780744  
Lotação: CGSI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 8 de 20 de abril de 2016 (SEI 1349124), publicada no Boletim de Serviço nº 8 de 29 de abril de 2016.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 12 de maio de 2016 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS

#### **PORTARIA Nº 5.221, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 43/2015, Processo Administrativo nº 53900.022880/2014-00, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a CONFIDERE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.781.404/0001-95, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio técnico especializado à gestão da Tecnologia da Informação (TIC), de forma a obter melhoria da eficiência dos processos de TIC, especialmente, nas áreas de: governança de TIC, gerenciamento de dados e informações, gestão de projetos, métrica de software, teste e qualidade de software, - auditoria e conformidade, gestão de serviços - sistemas, gestão de serviços - infraestrutura, gestão de segurança da informação e comunicações, conteúdo web, arquitetura de software, bem como, na capacitação de usuários finais para utilização dos sistemas de informação e transferência de tecnologia.

#### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

1. Titular: George Hideyuki Kurori Júnior  
CPF: 967.150.901-06  
Matrícula no SIAPE: 1866563  
Lotação: CGSI

2. Substituto: Fernando Szimanski  
CPF: 926.594.461-72  
Matrícula no SIAPE: 2023598  
Lotação: CGSI

## II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

1. Titular: Andreia Queiroz Correia  
CPF: 989.912.486-91  
Matrícula no SIAPE: 2116072  
Lotação: CGSI
2. Titular: Anivaldo Soares Vale  
CPF: 103.364.678-42  
Matrícula no SIAPE: 1813861  
Lotação: CGSI
3. Titular: Marcelo da Silva Castro  
CPF: 780.562.501-82  
Matrícula no SIAPE: 1874053  
Lotação: CGSI
4. Titular: Luiz Fernando Bastos Coura  
CPF: 505.931.451-00  
Matrícula no SIAPE: 1780744  
Lotação: CGSI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2047, de 11 de maio de 2016 (SEI 1126574), publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 16 de maio de 2016.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 12 de maio de 2016 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS

### **PORTARIA Nº 5.223, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06

suplementar, de 11 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 44/2015, Processo Administrativo nº 53900.022880/2014-00, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.085.461/0001-28, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio técnico especializado à gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), de forma a obter melhoria da eficiência dos processos de TIC, especialmente, nas áreas de: governança de TIC, gerenciamento de dados e informações, gestão de projetos, métrica de software, teste e qualidade de software, auditoria e conformidade, gestão de serviços - sistemas, gestão de serviços - infraestrutura, gestão de segurança da informação e comunicações, conteúdo web, arquitetura de software, bem como, na capacitação de usuários finais para utilização dos sistemas de informação e transferência de tecnologia.

#### I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: George Hideyuki Kurori Júnior  
CPF: 967.150.901-06  
Matrícula no SIAPE: 1866563  
Lotação: CGSI
2. Substituto: Fernando Szimanski  
CPF: 926.594.461-72  
Matrícula no SIAPE: 2023598  
Lotação: CGSI

#### II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

1. Titular: Andreia Queiroz Correia  
CPF: 989.912.486-91  
Matrícula no SIAPE: 2116072  
Lotação: CGSI
2. Titular: Anivaldo Soares Vale  
CPF: 103.364.678-42  
Matrícula no SIAPE: 1813861  
Lotação: CGSI
3. Titular: Marcelo da Silva Castro  
CPF: 780.562.501-82  
Matrícula no SIAPE: 1874053  
Lotação: CGSI
4. Titular: Luiz Fernando Bastos Coura  
CPF: 505.931.451-00  
Matrícula no SIAPE: 1780744  
Lotação: CGSI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2048, de 11 de maio de 2016 (SEI 1126592), publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 16 de maio de 2016.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 12 de maio de 2016 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS

### **PORTARIA Nº 5.224, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0003.00/2015, Processo Administrativo nº 01200.004681/2014-03, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a TS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 03.132.745/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de apoio à elaboração do PETI — Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, estruturação e implantação de unidade de apoio à gestão integrando estratégia, projetos e processos da área, operação assistida à execução do PETI, e fornecimento de solução integrada para apoio à execução do PETI, PEI - Planejamento Estratégico Institucional e do PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação para a área da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação para a área de TI - CGTI do MCTIC.

#### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

1. Titular: George Hideyuki Kurori Júnior  
CPF: 967.150.901-06  
Matrícula no SIAPE: 1866563  
Lotação: CGSI
2. Substituto: Fernando Szimanski  
CPF: 926.594.461-72  
Matrícula no SIAPE: 2023598  
Lotação: CGSI

**II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:**

1. Titular: Andreia Queiroz Correia  
CPF: 989.912.486-91  
Matrícula no SIAPE: 2116072  
Lotação: CGSI
2. Titular: Anivaldo Soares Vale  
CPF: 103.364.678-42  
Matrícula no SIAPE: 1813861  
Lotação: CGSI
3. Titular: Marcelo da Silva Castro  
CPF: 780.562.501-82  
Matrícula no SIAPE: 1874053  
Lotação: CGSI
4. Titular: Luiz Fernando Bastos Coura  
CPF: 505.931.451-00  
Matrícula no SIAPE: 1780744  
Lotação: CGSI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 09, de 08 de maio de 2015 (SEI 1292179), publicada no Boletim de Serviço nº 9 de 15 de maio de 2015.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 12 de maio de 2016 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS

**PORTARIA Nº 5.225, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 05/2014, Processo Administrativo nº 53000.000348/2014-77, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO

DE DADOS - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07, cujo objeto é a prestação do serviço de fornecimento de arquivos do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, composto de uma carga full inicial, e outra carga anual.

I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: George Hideyuki Kurori Júnior  
CPF: 967.150.901-06  
Matrícula no SIAPE: 1866563  
Lotação: CGSI
2. Substituto: Fernando Szimanski  
CPF: 926.594.461-72  
Matrícula no SIAPE: 2023598  
Lotação: CGSI

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

1. Titular: Andreia Queiroz Correia  
CPF: 989.912.486-91  
Matrícula no SIAPE: 2116072  
Lotação: CGSI
2. Titular: Anivaldo Soares Vale  
CPF: 103.364.678-42  
Matrícula no SIAPE: 1813861  
Lotação: CGSI
3. Titular: Marcelo da Silva Castro  
CPF: 780.562.501-82  
Matrícula no SIAPE: 1874053  
Lotação: CGSI
4. Titular: Luiz Fernando Bastos Coura  
CPF: 505.931.451-00  
Matrícula no SIAPE: 1780744  
Lotação: CGSI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4569 de 06 de setembro de 2018 (SEI 3338820), publicada no Boletim de Serviço nº 17 de 17 de setembro de 2018.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 12 de maio de 2016 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS

**PORTARIA Nº 5.231, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018**

Institui a Equipe de Fiscalização de apoio da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL DE 2018, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 3º da Portaria nº 5000/2018/SEI-MCTIC, de 21.09.2018, resolve:

Art. 1º Compor a Equipe de Fiscalização de apoio da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal de 2018, com o objetivo de fiscalizar a realização do evento, de acordo com o contrato nº 02.0013.00/2018, firmado pela União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e a Empresa Viver Representações Turismo, Assessoria e Consultoria Ltda. – ME, durante o período de 13 a 23 de outubro de 2018, no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade.

Art. 2º A Equipe de Fiscalização de que trata o Art. 1º será composta por:

I – Coordenação:

Titular: João Gabriel Moura da Silva;

Suplente: Pedro Guerra Neto.

II - Responsável pela área de montagem de estrutura, adesivagem e instalações elétricas:

Filipe Nobrega dos Santos

Pedro Henrique Santana Palma

III - Responsável pela área de transporte:

Niron Felício de Oliveira;

Yaggo Daran Moura Gomes;

Adail Aires Cirqueira.

IV - Responsável pela área de informática e pela área de equipamentos e rede:

Gladson Dutra do Nascimento.

V - Responsável pela área de som e iluminação:

Roberto Pereira Bruno Da Silva.

VI - Responsável pela área de segurança – segurança, brigada e recepção:

João Gabriel Moura da Silva;

Pedro Guerra Neto.

VII - Responsável pela área de água, limpeza e ornamentação:

João Gabriel Moura da Silva;

Pedro Guerra Neto.

VIII - Responsável pela área de mobiliário:

João Gabriel Moura da Silva;

Pedro Guerra Neto.

IX - Responsável pela área de supervisão da fiscalização do restaurante:

João Gabriel Moura da Silva;

Pedro Guerra Neto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFONSO ORLANDI NETO  
Presidente da Comissão Organizadora da SNCT-DF 2018

### **PORTARIA Nº 5.260, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 Suplementar, de 11 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 04/2016, Processo Administrativo nº 53900.037633/2015-81, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07, cujo objeto é a contratação de serviços para fornecimento de certificados digitais para aplicações e pessoas físicas do MCTIC (estas últimas situadas na Sede, nos Núcleos e Delegacias Regionais), em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil) e legislação aplicável. Os serviços serão prestados nas condições estabelecidas e na proposta SUNCE/CEDEM nº 0257/2016 da CONTRATADA.

#### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

1. Titular: Alcir Souza Tavares  
CPF: 584.295.061-87  
Matrícula no SIAPE: 1786234  
Lotação: COSEG
2. Substituto: João Carlos Lemgruber Junior  
CPF: 036.204.006-01  
Matrícula no SIAPE: 1816152  
Lotação: CGTI

**II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:**

1. Titular: Elmar Febrônio de Souza  
CPF: 317.578.201-91  
Matrícula no SIAPE: 0809916  
Lotação: COSEG
  
2. Substituto: Lucas Giovani Gomes Alvim  
CPF: 043.120.801-86  
Matrícula no SIAPE: 1110875  
Lotação: COSEG

**III - FISCAL REQUISITANTE:**

1. Titular: João Carlos Lemgruber Junior  
CPF: 036.204.006-01  
Matrícula no SIAPE: 1816152  
Lotação: CGTI
  
2. Substituto: Alcir Souza Tavares  
CPF: 584.295.061-87  
Matrícula no SIAPE: 1786234  
Lotação: COSEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2284, de 27 de maio de 2016 (SEI 1154859), publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 30 de maio de 2016.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 12 de maio de 2016 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ELTON SANTA FÉ ZACARIAS**

**PORTARIA Nº 5.314, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

Institui a Equipe de Apoio da Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL DE 2018, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 3º da Portaria nº 5000/2018/SEI-MCTIC, de 21.09.2018, resolve:

Art. 1º Compor a Equipe de Apoio da Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal de 2018 - Evento Sede que será realizado no período de 15 a 21 de outubro de 2018, no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade em Brasília/DF.

Art. 2º A Equipe de Apoio de que trata o Art. 1º será composta por:

I – Coordenação-Geral:

Titular: Valdelice da Silva Souza;

Suplente: Natália Ferreira da Silva.

II - Coordenação de Infraestrutura e Logística:

José Theodoro Vaz da Costa

III - Coordenação de Comunicação e Divulgação

Camila Ponce de Sousa

IV - Coordenação de Monitores e Apoio

Leonardo Miguel da Silva

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFONSO ORLANDI NETO  
Presidente da Comissão Organizadora da SNCT-DF 2018

**ATOS DA CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 5.339, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90: resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4148/2018/SEI-MC, de 14 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 15 de agosto de 2018, objeto do Processo nº 01200.004993/2015-90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS  
Corregedor

**PORTARIA Nº 5.341, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar a recondução por 15 (quinze) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pela Portaria nº 4721/2018/SEI-MC, de 13 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 02, de 14 de setembro de 2018, objeto do Processo nº 53900.016330/2014-43.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS  
Corregedor

**PORTARIA Nº 5.345, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir os Membros da Comissão Comissão de Sindicância, objeto do Processo nº 01250.023965/2017-48, designada pela Portaria nº 4135, de 13 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço da nº 15, de 15 de agosto de 2018, composta pelos servidores ALCESTE VILELA JUNIOR, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 0673441, CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO, Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 01496598 e JAILSON ALONSO DE SOUZA, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854, respectivamente Presidente e Membro, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS  
Corregedor

**PORTARIA Nº 5.346, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar a redesignação por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4133/2018/SEI-MCTIC, de 13 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 15 de agosto de 2018, objeto do Processo nº 01250.014817/2017-32.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS  
Corregedor

**PORTARIA Nº 5.347, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto do Processo nº 01200.005692/2015-83, prorrogada pela Portaria nº 4134, de 13 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 15 de agosto de 2018, composta pelos servidores ALCESTE VILELA JUNIOR, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 0673441, CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO, Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 01496598 e EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, respectivamente Presidente e Membros, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS  
Corregedor

**PORTARIA Nº 5.354, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Redesignar os membros da Comissão de Sindicância, objeto do Processo nº 01250.047957/2018-78, instaurado pela Portaria nº 4156/2018/SEI-MC, de 14 de Agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 15 de Agosto de 2018, composta pelos servidores JAILSON ALONSO DE SOUZA, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854, ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125 e EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, respectivamente presidente e membro, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS  
Corregedor

**PORTARIA Nº 5.355, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar a recondução por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 4132/2018/SEI-MCTIC, de 13 de Outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 15 de Agosto de 2018, objeto do Processo nº 01250.073446/2017-21

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS  
Corregedor

**ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2018**

Processo nº: 01250.014812/2017-18.

Contrato nº: 02.0012.00/2017.

Contratada : Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda

Objeto : Manutenção preventiva e corretiva em 8 (Oito) elevadores, marca ORONA, 1 (uma) plataforma inclinada de acessibilidade instalados no Bloco R do edifício Sede do MCTIC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos reajusta em 2,85489% o valor anual atual do Contrato nº 02.0012.00/2017, o qual, dessa forma, passará de R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais) para R\$ 125.277,24 (cento e vinte e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), com efeitos a partir de 12 de junho de 2018, observado o disposto na Cláusula Sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do pacto originário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 5.143, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 69 - item XI da Portaria nº 1.729 publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2017 - Seção 1 - Pág. 4, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 03/2018, Processo Administrativo nº 01250.060203/2017-22, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ: 00.082.024/0001-37, cujo objeto é a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do MCTIC - Esplanada dos Ministérios, Bloco E.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

1. Titular: BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO  
CPF: 182.329.301-87  
Matrícula no SIAPE: 6663720  
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOBE
2. Substituto: ALINE FORTES KAUER  
CPF: 949.346.570-53  
Matrícula no SIAPE: 1705963  
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOBE

**II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:**

1. Titular: ALDENE-FLAVE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA  
CPF: 704.388.201-00  
Matrícula no SIAPE: 1539576  
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOBE
2. Substituto: ALINE FORTES KAUER  
CPF: 949.346.570-53  
Matrícula no SIAPE: 1705963  
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia – DIOBE

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 5.257, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 69, inciso XI, da Portaria nº 1.729 publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2017 - Seção 1 - Pág. 4, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0013.00/2018, Processo Administrativo nº 01250.012817/2017-06, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa Viver Representações, Turismo, Assessoria e Consultoria Ltda. - ME, CNPJ nº 04.274.005/0001-63, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em organização de eventos para atender a demanda do MCTIC.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

1. Titular: MARIA IZABEL DE SOUZA TEIXEIRA DA ROCHA RODRIGUES  
CPF: 923.395.571-00  
Matrícula no SIAPE: 3448423  
Lotação: CERIM

Substituto: IZABELLA DA COSTA LEAL  
CPF: 029.967.451-75  
Matrícula no SIAPE: 2003032  
Lotação: CERIM

2. Titular: FABIO MARCELO AKEGAWA DE ARAÚJO  
CPF: 838.477.587-72  
Matrícula no SIAPE: 1204296  
Lotação: CGSB/DEPPD/SEPED

Substituto: MARCOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO  
CPF: 386.538.341-68  
Matrícula no SIAPE: 673448  
Lotação: CGAP/SEPED

**II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

1. Titular: MONICA MARIA GONÇALVES REZENDE  
CPF: 225.954.141-00  
Matrícula no SIAPE: 0809774  
Lotação: CERIM

Substituto: GLINEYDE DANTAS DE SOUSA  
CPF: 491.919.001-82  
Matrícula no SIAPE: 55618  
Lotação: CERIM

2. Titular: JOÃO GABRIEL MOURA DA SILVA BARBOSA  
CPF: 032.227631-43  
Matrícula no SIAPE: 2003546  
Lotação: CGAP/SEPED

Substituto: PEDRO GUERRA NETO  
CPF: 386.216.811-53  
Matrícula no SIAPE: 6733956  
Lotação: CGET/DEPIS/SEPED

### III - FISCAL SETORIAL

- Eventos no âmbito da CGGI:
  1. Titular: CARLOS ROBERTO COLARES GONSALVES  
CPF: 401.149.371-68  
Matrícula no SIAPE: 671923  
Lotação: Coordenação de Indicadores e Informações  
  
Substituto: BIANCA LANE LOPES BOTELHO  
CPF: 012.854.341-88  
Matrícula no SIAPE: 1825801  
Lotação: Coordenação de Organização Institucional
- Eventos no âmbito da ASSIN:
  1. Titular: ERLON LUISI CARDOSO  
CPF: 025.124.049-51  
Matrícula no SIAPE: 2061678  
Lotação: ASSIM  
  
Substituto: MARCUS WILLIAM COSTA MORAES  
CPF: 029.257.031-78  
Matrícula no SIAPE: 1607670  
Lotação: ASSIN
- Eventos no âmbito do Departamento de Políticas para a Transformação Digital:
  1. Titular: MIRIAM WINNER  
CPF: 085.757.807-35  
Matrícula no SIAPE: 1562865  
Lotação: Departamento de Políticas para a Transformação Digital  
  
Substituto: LUANA CHYSTYNA CARNEIRO BORGES  
CPF: 728.860.641-49  
Matrícula no SIAPE: 1742354  
Lotação: Departamento de Políticas para a Transformação Digital

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4157/2018/SEI-MCTIC, de 14 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 15, de 15 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

### **PORTARIA Nº 5.321, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 5.184, Anexo II, do dia 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial de 16 de novembro de 2016, alterada pela Portaria 1.729 de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de instituição sem fins lucrativos, para prestação de serviço terceirizado de Auxiliar Administrativo (CBO:4110-05), complementares e acessórios às atividades desde Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, a ser executado, exclusivamente, por pessoas com deficiência física, nos termos do art. 24, XX da Lei nº 8.666/1993, objeto do Processo Administrativo nº 01250.059446/2018-07, constituída pelos seguintes servidores:

a) Titulares:

I) GLAUCO SILVA DA PAZ - Matrícula SIAPE: 1106950, lotado na na Divisão de Serviços Gerais da Coordenação de Logística e Patrimônio - DISEG/COLOP

II) WANDERLEY VIEIRA BORGES - Matrícula SIAPE: 1114958, lotado na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

III) TATIANE DE AGUIAR SILVA DINIZ - Matrícula: 1781221, lotada na Divisão de Licitações e Contratos da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos - SEAAC/COLCC

b) Suplentes:

I) SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula SIAPE: 6625916, lotada na na Divisão de Serviços Gerais da Coordenação de Logística e Patrimônio - DISEG/COLOP

II) DENIS CARLOS PEREIRA DA SILVA - Matrícula SIAPE: 2001449, lotado na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

III) ANDIARA ALVES DE SOUSA - Matrícula : 1787469, lotada na Divisão de Licitações e Contratos da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos - SEAAC/COLCC

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos caberá ao servidor GLAUCO SILVA DA PAZ, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos legais pela servidora SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº 01250.059446/2018-07 e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

#### **PORTARIA Nº 5.342, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a utilização das vagas de garagem dos Blocos E e R do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e dá outras providências

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 69 do Anexo II da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, alterada pela Portaria 1.729 de 31 de março de 2017, resolve:

Art. 1º O controle de acesso, circulação e permanência de veículos nas garagens dos edifícios dos blocos E e R do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) passa a ser regulamentado por esta Portaria.

Art. 2º As vagas das garagens dos edifícios são destinadas à guarda dos veículos oficiais pertencentes à frota do MCTIC e aos veículos particulares dos servidores que estiverem portando credencial de identificação específica.

§ 1º Os veículos oficiais pertencentes à frota do MCTIC terão vagas destinadas especificamente para eles e deverão ser estacionados de forma agrupada em área designada na garagem, sempre que possível.

§ 2º As vagas destinadas aos veículos oficiais pertencentes à frota do MCTIC não poderão ser utilizadas pelos veículos particulares dos servidores, salvo em situações excepcionais, devidamente

justificadas e autorizadas pelo Serviço de Transportes (SETRA) da Divisão de Serviços Gerais (DISEG).

§ 3º Não será permitido o estacionamento de veículos fora das vagas demarcadas na garagem, ainda que por curto período de tempo.

Art. 3º As vagas são identificadas por números sequenciais, sendo atribuídas a elas uma única autorização para a sua utilização.

Art. 4º O acesso às garagens somente será autorizado ao veículo que estiver portando credencial de acesso expedida pela DISEG, com a devida identificação do servidor usuário da garagem.

§ 1º Nos casos de carga e descarga de veículos externos de empresas contratadas, há necessidade da área demandante responsável pela entrega/recolhimento dos materiais comunicar ao Serviço de Transportes (SETRA) da DISEG a necessidade de acesso às garagens, informando os dados necessários à identificação dos fornecedores.

§ 2º Cada servidor usuário da garagem portador da credencial de acesso terá direito a cadastrar até 3 (três) veículos para a mesma vaga.

§ 3º A credencial é pessoal e intransferível, sendo vedado o seu uso para liberação de acesso a terceiros.

§ 4º Nos casos em que a equipe de vigilância verificar a necessidade de confirmação da identidade do usuário da garagem, poderá ser requerida a apresentação do documento de identificação funcional ou pessoal.

§ 5º A credencial deverá permanecer visível, no para-brisa do veículo, durante todo o período de permanência na garagem.

§ 6º Os veículos que compõem a frota oficial do MCTIC e outros veículos oficiais estão dispensados do uso de credenciais de acesso à garagem, desde que devidamente identificados como oficiais.

§ 7º O acesso às garagens será automaticamente cancelado quando cessarem as condições que originaram a utilização da vaga.

Art. 5º A utilização das vagas reservadas aos usuários de bicicleta será realizada de forma rotativa, destinadas a atender servidores de modo geral, mediante critério de ordem de chegada, até a lotação máxima admitida na garagem, cabendo ao usuário retirar sua bicicleta todos os dias, sendo vedado o pernoite nas dependências deste Ministério, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas e autorizadas pelo SETRA/DISEG.

Parágrafo único. A utilização de que trata o caput deste artigo será mediante preenchimento de Formulário de Cadastro junto ao SETRA/DISEG, conforme modelo do Anexo II.

Art. 6º Nas rampas de acesso e nas dependências das garagens será exigido do usuário de veículos de propulsão humana que desça de seu veículo. Nos casos das bicicletas, o ciclista deverá empurrá-la até a vaga destinada para a guarda.

§ 1º Entenda-se como veículos de propulsão humana bicicletas, patinetes, patins, skates, entre outros, excetuando-se as cadeiras de roda.

§2º O acesso de usuários de veículos de propulsão humana à garagem far-se-á mediante identificação funcional, dispensando-se o uso de credenciais.

Art. 7º A circulação nas rampas de acesso às garagens é vedada aos pedestres, somente sendo permitida aos usuários de veículos de propulsão humana, desde que não estejam em utilização.

Parágrafo único. Cabe ao SETRA/DISEG analisar e autorizar as exceções de acesso de pedestres à rampa das garagens, em especial aquelas relacionadas a serviços contratados pelo Ministério e a servidores autorizados.

Art. 8º O acesso às garagens dos edifícios dar-se-á exclusivamente a serviço e coincidirá com horário de funcionamento regular do MCTIC, ou seja, das 7h às 20h, à exceção dos veículos oficiais.

Art. 9º A permuta de vaga somente é permitida com a anuência prévia do SETRA/DISEG, mediante solicitação formal dos usuários.

Art. 10 O titular da vaga na garagem poderá indicar ao SETRA/DISEG outro servidor do Ministério para uso compartilhado de sua vaga, desde que observe o horário estabelecido no art. 8º desta Portaria, mediante solicitação formal.

Parágrafo único. O servidor indicado pelo titular da vaga não poderá estacionar o veículo em vaga diversa da qual tenha sido autorizado.

Art. 11 A cessão de vaga de usuário titular para outros servidores do Ministério, quando em casos de período de férias, recesso e outros afastamentos previstos em lei, somente será permitida mediante solicitação formal ao SETRA/DISEG.

Art. 12 Compete ao usuário da garagem:

I - observar a velocidade máxima permitida indicada nas placas de sinalização no interior das garagens e as demais normas de trânsito aplicáveis;

II - manter os faróis acesos, em luz baixa, durante o tráfego na garagem;

III - trafegar no sentido da via;

IV - atualizar os dados junto ao SETRA/DISEG em casos de substituição do veículo;

V - manter o veículo trancado, evitando deixar objetos de valor em seu interior, responsabilizando-se pela segurança do veículo e de seus pertences;

VI - manter a bicicleta sempre presa com corrente e cadeado próprio; e

VII - cumprir o disposto nesta Portaria.

Parágrafo único. O MCTIC não se responsabilizará por roubo, furto ou dano dos veículos cujos usuários não observem o disposto neste artigo.

Art. 13 Cabe à Divisão de Serviços Gerais (DISEG), por intermédio do Serviço de Transportes (SETRA):

I - gerenciar o controle de acesso de veículos às garagens diretamente ou por intermédio da equipe de vigilância, nos casos autorizados pela DISEG;

II - decidir sobre o acesso às garagens de veículo diverso ao previsto no art. 2º desta Portaria;

III - controlar a distribuição e a utilização das vagas das garagens;

IV - manter atualizado o mapa de distribuição das vagas das garagens;

V - promover recadastramento semestral dos usuários das garagens ou sempre que entender necessário;

VI - decidir sobre permuta de vaga;

VII - decidir sobre o uso da garagem para pernoite de veículos;

VIII - buscar informações sobre o controle de cargos comissionados, funções e gratificações do quadro de pessoal do Ministério junto à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP); e

IX - fiscalizar o cumprimento desta Portaria.

§ 1º A empresa contratada pelo Ministério para prestar serviços de vigilância é responsável por anotar as placas dos veículos, o horário de entrada e saída, bem como identificar os motoristas e os passageiros.

§ 2º Os empregados da empresa contratada pelo Ministério para prestar serviços de vigilância deverão, diariamente, verificar e anotar o estado de conservação dos veículos que estão autorizados a estacionar nas garagens.

Art. 14 Os veículos oficiais pertencentes à frota do MCTIC devem pernoitar na garagem, salvo exceções permitidas por autoridade competente, em atendimento às demandas deste Ministério.

Art. 15 As credenciais de acesso às garagens serão expedidas pelo SETRA no prazo de até 3 (três) dias úteis, após a apresentação do Formulário de Cadastramento de Veículos, disposto no modelo do Anexo I, devidamente preenchido.

§ 1º As credenciais deverão conter, no mínimo, os seguintes dados:

- I - nome do Ministério;
- II - logotipo do Ministério;
- III - número da vaga a qual a credencial permitirá acesso;
- IV – identificação do Bloco que o usuário terá acesso;
- V - orientações básicas sobre acesso, circulação e permanência do veículo na garagem; e
- VI - assinatura do responsável pela expedição da permissão.

§ 2º A emissão de segunda via de credencial, nos casos de perda, roubo ou extravio, será autorizada mediante envio de solicitação formal ao SETRA/DISEG, apresentando cópia do respectivo boletim de ocorrência policial.

§ 3º As credenciais de acesso às garagens deverão ser imediatamente devolvidas pelo respectivo usuário nos casos de perda de vínculo com o MCTIC, ou de alteração de uso de vagas de garagens.

Art. 16 É vedado:

I - o ingresso de visitante às dependências do MCTIC pela garagem, devendo a identificação ocorrer junto à recepção principal, situada no térreo, conforme regulamentação específica, salvo quando realizado por meio de veículo oficial;

II – o uso da garagem para pernoite de veículos particulares, exceto nos casos autorizados pelo SETRA/DISEG;

III - o conserto de veículos na garagem, ressalvadas as situações de emergência, devidamente informadas ao SETRA/DISEG;

IV - o estacionamento de veículos nos corredores das garagens e além dos limites da respectiva vaga;

V - o acesso à garagem aos veículos que não estiverem portando a credencial de acesso ou não estiverem autorizados a entrar;

VI - estacionar veículos em vagas destinadas à carga e descarga;

§ 1º Os veículos de serviços de carga e descarga somente poderão se utilizar das vagas sinalizadas para esse fim nas garagens, sendo vedado o estacionamento em outros locais.

§ 2º Na hipótese de ocorrência da exceção que trata o inciso II deste artigo, a solicitação de autorização de pernoite deverá ser encaminhada para o e-mail: setra@mctic.gov.br, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, apresentando os dados do usuário (nome, matrícula, setor e ramal), os dados do veículo (modelo, placa, ano e cor), o tempo de permanência e o motivo da solicitação.

Art. 17 Cabe ao Serviço de Atividades Auxiliares (SEATA) da DISEG providenciar a interdição do acesso à garagem, parcial ou totalmente, mediante sinalização própria ou aviso pela equipe de vigilância, nos casos de indisponibilidade de vagas, realização de solenidades, eventos, obras e higienização do ambiente.

Art. 18 Nos casos de utilização de vagas ou circulação pela garagem em desacordo com as normas constantes desta Portaria, os integrantes da equipe de vigilância ficam autorizados a solicitar a imediata regularização da situação, devendo comunicar eventual recusa à DISEG, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 19 O SETRA/DISEG poderá emitir credenciais provisórias de acesso à garagem enquanto não forem confeccionadas as credenciais definitivas, em conformidade com as disposições do art. 15, § 1º, desta Portaria.

Art. 20 O acesso de veículos de serviço de carga e descarga deve ser temporário e é condicionado à compatibilidade de porte suportado pelas instalações do Ministério, visando evitar qualquer comprometimento ao trânsito da garagem.

§ 1º É proibida a entrada de veículos de carga e descarga de grande porte nas garagens.

§ 2º A movimentação de veículos destinada à carga e descarga de materiais deve ser acompanhada pela equipe de vigilância contratada pelo Ministério.

Art. 21 Compete à DISEG dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria, sendo os casos omissos decididos pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL).

Art. 22 As vias de circulação interna, as garagens dos edifícios dos Blocos E e R deste Ministério são regidas, no que couber, pelo Código de Trânsito Brasileiro, respondendo seus usuários pelos excessos e eventuais infrações cometidas, sem prejuízo das sanções cíveis, penais e administrativas cabíveis.

Art. 23 O descumprimento das regras estabelecidas nesta Portaria poderá ensejar a perda da autorização de acesso por meio da credencial, cabendo ao SETRA/DISEG analisar cada caso.

Art. 24 Outras situações não previstas nesta Portaria serão objeto de análise pelo SETRA/DISEG, mediante formalização por parte do interessado, pelo e-mail: setra@mctic.gov.br.

Art. 25 Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

**ANEXO I**

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
SERVIÇO DE TRANSPORTES**

**FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE VEÍCULOS**

<b>CADASTRAMENTO (    ) ALTERAÇÃO (    ) VAGA Nº _____</b>						
<b>DADOS DO USUÁRIO:</b>						
Nome:						
Cargo:						
Função:						
Matrícula:						
Lotação/Setor:				Sala:		
Ramal:				Tel. Celular:		
E-Mail:						
<b>DADOS DOS VEÍCULOS</b>						
Classificação	Tipo	Marca	Modelo	Ano	Placa	Cor
Principal	Carro ( ) Moto ( )					
Alternativo	Carro ( ) Moto ( )					
Alternativo	Carro ( ) Moto ( )					
OBS.: _____			<b>Para uso exclusivo do SETRA/DISEG</b>			
_____			<b>Vaga nº _____</b>			
_____						
_____						
_____						
_____						
_____						
_____						
_____						
_____						
_____						
Data: ____/____/____.			Data: ____/____/____.			
Assinatura do usuário			Assinatura/Carimbo do Chefe de Serviços			

**ANEXO II**

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
SERVIÇO DE TRANSPORTES

**CADASTRO PARA ACESSO E USO DO BICICLETÁRIO****1. IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO:**

Nome: \_\_\_\_\_

 Servidor efetivo    Requisitado    Comissionado    Terceirizado    Estagiário

Cargo/Função: \_\_\_\_\_ Unidade de Lotação: \_\_\_\_\_

Chefia Imediata: \_\_\_\_\_

Sala: \_\_\_\_\_ Ramal: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

Residencial: \_\_\_\_\_

E-Mail (1): \_\_\_\_\_

E-Mail (2): \_\_\_\_\_

**2. DADOS DA BICICLETA:**

Modelo/marca: \_\_\_\_\_ Cor: \_\_\_\_\_

Estado de conservação:  Ótimo    Bom    Ruim**3. REGRAS DE USO DO BICICLETÁRIO E DOS VESTIÁRIOS:**

- a) De uso exclusivo dos servidores, dos funcionários terceirizados e/ou dos estagiários em exercício no MCTIC ou no Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPA) e que façam uso de bicicleta em seus deslocamentos, mediante cadastro para acesso e uso do bicicletário junto ao Serviço de Transporte (SETRA/MCTIC) localizado no Mezanino 1, Bloco R;
- b) Dispõe de um limite de 13 (treze) vagas. Não é permitida a reserva de vagas;
- c) A utilização das vagas é realizada de forma rotativa, cabendo ao usuário retirar a bicicleta todos os dias, sendo vedado o pernoite nas dependências deste Ministério;
- d) O acesso será liberado mediante crachá de identificação do servidor/colaborador/estagiário;
- e) A entrada e a saída dos ciclistas deverão ocorrer somente pelos portões de acesso à garagem, não sendo permitida a circulação pelos demais acessos do MCTIC e do MTPA;
- f) O usuário deverá manter a bicicleta sempre presa com corrente e cadeado próprio. O MCTIC não se responsabilizará por roubo, furto ou dano de peças e bicicletas. Ao retirar e guardar a bicicleta recomenda-se cuidado com as demais;
- g) Visando preservar a segurança do ciclista, nas dependências da garagem o tráfego do ciclista será desmontado empurrando a bicicleta, equiparando-se ao pedestre em direitos e deveres.
- h) Será vedada a circulação nas áreas comuns e na garagem usando trajes esportivos, sendo permitido o seu uso apenas entre o percurso do Bicicletário e dos banheiros localizados na garagem;
- i) Os banheiros localizados na garagem foram adaptados para que os ciclistas também possam utilizá-los. Possuem chuveiros e armários, sendo que esses são de uso rotativo, limitando-se a utilização dos armários ao período em que o servidor ocupar o bicicletário. A disponibilidade obedecerá à ordem de chegada.

**4. TERMO DE RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO:**

É responsabilidade do usuário: \_\_\_\_\_

- a) adotar as medidas de segurança quanto à adequada guarda da bicicleta, inclusive com o uso de cadeado ou similar, e dos eventuais pertences e acessórios de valor, tais como velocímetro, bolsa etc.;
- b) acondicionar e guardar adequadamente seus pertences nos armários dos vestiários, inclusive com o uso de cadeado, se for o caso;
- c) observar as regras e orientações quanto ao uso adequado das áreas de bicicletário e de vestiário, definidas por Portaria, cuja cópia será entregue ao usuário, devendo ser observada em sua totalidade.

**CIENTE E DE ACORDO:**

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Usuário**5. AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES:**

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo do Chefe de Serviço**ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

REFERÊNCIA : Processo nº 01250.073636/2017-48  
INTERESSADO : IRACEMA DÂMASO DOS SANTOS  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora IRACEMA DÂMASO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0455453, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao quadro deste Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, lotada na Unidade Regional de Radiodifusão no Estado de Goiás - URGO, a contar de 30 de julho de 2017, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP, 03/10/2018

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

INTERESSADA : SONIA APARECIDA LIMA  
 PROCESSO : 01250.029441/2017-61  
 MATRÍCULA : 01141619  
 ASSUNTO : **Isenção de Imposto de renda**

1. Tendo em vista a orientação dada pela Nota Técnica 4907/2018-MP, (SEI 3063986), no Boletim de Serviço nº 18, de 09 de outubro de 2017, onde se lê: fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, a partir de 12 de agosto de 2014, data do início da enfermidade, até 01 de setembro de 2018, conforme estabelecido no Laudo Médico Pericial, leia-se: fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, a partir de 12 de agosto de 2014, data do início da enfermidade.

EDNA DA SILVA AMORIM  
 Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Processo nº: 01250.058886/2018-39  
 Interessado : MARITA PIMENTEL FRANÇA TEIXEIRA  
 Assunto : **Isenção de Imposto de Renda**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isenta a interessada, a partir de 06/12/2017, do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, com nova redação dada pela IN/RFB nº 1.756, de 31 de outubro de 2017, da Instrução Normativa nº 1.500 de 29 de outubro de 2014.

EDNA DA SILVA AMORIM  
 Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

### DESPACHO

Processo nº: 01250.057883/2018-88  
 Assunto : **Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

#### 03-127 (DOAÇÃO DE SANGUE)

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
1204505	Alexandre de Melo Rezende	06/09/2018 a 06/09/2018	01	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
2004916	Lorena Costa Suzuki	17/08/2018 a 17/08/2018	01	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
2184143	Hudson dos Santos Poeck	17/09/2018 a 14/09/2018	01	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
2143146	Amanda de Oliveira Lima	18/09/2018 a 18/09/2018	01	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
0665363	José Cosmo de Sousa Rodrigues	10/09/2018 a 10/09/2018	01	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
1816268	Fabiano Borba Guimaraes	10/09/2018 a 10/09/2018	01	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
1919255	Rafael da Silva Pereira	18.09.2018 a 18.09.2018	01	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90

**03-127 (FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA)**

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
1701526	Carla Luzia Pereira Rocha	17/09/2018 a 24/09/2018	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112
2207103	Carlos Alberto Vieira Filho	31/08/2018 a 07/09/2018	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112

**03-015 (LICENÇA GESTANTE)**

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
1965660	Caroline Menicucci Salgado	03/08/2018 a 30/11/2018	120	Art. 207 da Lei 8.112/90
2009876	Marcela Cristina Rosas Aboim Raposo	11/08/2018 a 08/12/2018	120	Art. 207 da Lei 8.112/90

**03-197 (LICENÇA GESTANTE PRORROGAÇÃO)**

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
1965660	Caroline Menicucci Salgado	01/12/2018 a 29/01/2019	60	Art. 1 da Lei 11.770/2008
2143006	Lianna Evangelista de Sousa	28/11/2018 a 26/01/2018	60	Art. 1 da Lei 11.770/2008
2009876	Marcela Cristina Rosas Aboim Raposo	09/12/2018 a 06/02/2019	60	Art. 1 da Lei 11.770/2008

**03-123 (LICENÇA PATERNIDADE)**

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
0662656	Eduardo Viola	27/09/2018 a 03/10/2018	05	Art. 208 da Lei 8.112/90
4551501	Fabio Henrique Oliveira da Costa	21/09/2018 a 25/09/2018	05	Art. 208 da Lei 8.112/90
2018587	Cleyton Dantas dos Santos Rodrigues	08/10/2018 a 12/10/2018	05	Art. 208 da Lei 8.112/90

**03-324 (LICENÇA PATERNIDADE PRORROGAÇÃO)**

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
0662656	Eduardo Viola	04/10/2018 a 18/10/2018	15	Decreto nº 8.737/2016
4551501	Fabio Henrique Oliveira da Costa	26/09/2018 a 10/10/2018	15	Decreto nº 8.737/2016
2018587	Cleyton Dantas dos Santos Rodrigues	13/10/2018 a 27/10/2018	15	Decreto nº 8.737/2016

## 03-197 (LICENÇA GESTANTE PRORROGAÇÃO - RETIFICAÇÃO)

Matricula SIAPE	Nome	Período Retificado
1999705	Ariane dos Santos Ribeiro Leal	Onde se lê: 30/01/2018, leia-se: 30/01/2019

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO****PORTARIA Nº 21, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

Fiscalização do contrato para o Projeto Executivo de uma planta piloto de tratamento de águas residuárias.

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 09/2018, Processo Administrativo SEI nº 01201.000221/2018-11, Contratação de serviços de engenharia para Estudos Preliminares, Projeto Básico e Projeto Executivo de uma planta piloto de tratamento de águas residuárias. Vigência do contrato: até 01/03/2019. A Comissão é composta por servidores lotados no INSA.

**GESTOR DO CONTRATO:**

- Titular: Carlos Ticiano Coutinho Ramos - SIAPE: 1707850
- Substituto: Paulo Luciano da Silva Santos - SIAPE: 1704162

**FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

- Titular: Salomão de Sousa Medeiros - SIAPE: 1560194
- Substituto: Ricardo da Cunha Correia Lima - SIAPE: 664417

**FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- Titular: Giuseppe Roncali de Meneses Paiva - SIAPE:1992071
- Titular: Izidoro Pereira da Silva Junior - SIAPE:1704862

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS**  
Diretor

### **PORTARIA Nº 22, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

Fiscalização de serviços técnicos especializados de instalação de gases especiais.

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 11/2018, Processo Administrativo SEI nº 01201.000378/2018-47, Contratação de serviços técnicos especializados de instalação de gases especiais e sistema de exaustão para equipamento ICP MP-AES 4200. Vigência do contrato: até 24/12/2018. A Comissão é composta por servidores lotados no INSA.

#### **GESTOR DO CONTRATO:**

- Titular: Ricardo da Cunha Correia Lima - SIAPE: 664417
- Substituto: Carlos Ticiano Coutinho Ramos - SIAPE: 1707850

#### **FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

- Titular: Alexandre Pereira de Bakker - SIAPE: 663798
- Substituto: Marcia Guglielmi - SIAPE: 1717010

#### **FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- Titular: Giuseppe Roncali de Meneses Paiva - SIAPE:1992071
- Titular: Izidoro Pereira da Silva Junior - SIAPE:1704862

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS**  
Diretor

### **PORTARIA Nº 23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

Fiscalização do Contrato Severino Velez-ME -  
Aquisição de garrações de água mineral.

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 13/2018, Processo Administrativo SEI nº 01201.000431/2018-18, aquisição de água mineral em garrafão 20 (vinte) litros, vasilhames plásticos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico. Vigência do contrato: até 01/10/2019. A Comissão é composta por servidores lotados no INSA.

#### **GESTOR DO CONTRATO:**

- Titular: José Rafael Ayres da Motta - SIAPE: 1466993
- Substituto: Rodrigo Soares Barreto - SIAPE: 2051465

#### **FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

- Titular: João Bosco dos Santos - SIAPE: 671402
- Substituto: Maria do Carmo Freire Soares - SIAPE: 2044585

#### **FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- Titular: Giuseppe Roncali de Meneses Paiva - SIAPE:1992071
- Titular: Izidoro Pereira da Silva Junior - SIAPE:1704862

Art. 2º Os Gestores e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Fica revogada a portaria no. PO-041/2017, publicada no Boletim de Serviço, nº 24 Suplem., 03 Janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS**  
Diretor

### **PORTARIA Nº 24, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

Fiscalização do Contrato de aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais do Insa.

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 07/2018, Processo Administrativo SEI nº 01201.000319/2018-79, contratação de serviços de agenciamento de viagens para vôos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da administração pública federal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência do contrato: até 08/08/2019. A Comissão é composta por servidores lotados no INSA.

#### **GESTOR DO CONTRATO:**

- Titular: Andreia Ponciano de Moraes - SIAPE: 2000987
- Substituto: Marcia Guglielmi - SIAPE: 1717010

#### **FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

- Titular: Gregoriev Aldano de França Fernandes - SIAPE: 1704395
- Substituto: Paulo Luciano da Silva Santos - SIAPE: 1704162

**FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- Titular: Giuseppe Roncali de Meneses Paiva - SIAPE:1992071
- Titular: Izidoro Pereira da Silva Junior - SIAPE:1704862

Art. 2º Os Gestores e os Fiscais do Contrato deverão verificar suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Fica revogada a portaria no. PO-024/2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 11, 15 junho de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS**  
Diretor

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA  
AVANÇADA S.A.**

**PORTARIA Nº 81, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar o servidor VIRGILIO RENÊ COSTA, CPF nº 281.522.710-04 Mat. SIAPE nº 3015034, Gerente De Departamento Geral, para ser Gestor do contrato nº 034/2018, mantido com a empresa POSITIVA RIO LOCAÇÕES LTDA.

Art. 2º Nomear o servidor OTMAR LUNKES JUNIOR, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Administrativo.

Art. 3º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, CPF nº 013.387.880-51, Mat. SIAPE nº 1741524, Analista Administrativo Operacional.

Art. 4º Nomear o servidor VINICIO RICARDO DA SILVA, CPF nº 989.289.100-72, Mat. SIAPE nº 2089922, Técnico Administrativo Operacional, para ser Fiscal Técnico.

Art. 5º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor ANDERSON PEDRO DE SOUZA ALVES, CPF nº 544.908.980-53, Mat. SIAPE nº 2748289, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA  
Diretor Administrativo Financeiro

### **PORTARIA Nº 82, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar o servidor VIRGILIO RENÊ COSTA, CPF nº 281.522.710-04 Mat. SIAPE nº 3015034, Gerente De Departamento Geral, para ser Gestor do contrato nº 038/2018, mantido com a empresa Q-FREE SISTEMAS DE GESTÃO DE TRAFEGO LTDA.

Art. 2º Nomear o servidor OTMAR LUNKES JUNIOR, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Administrativo.

Art. 3º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, CPF nº 013.387.880-51, Mat. SIAPE nº 1741524, Analista Administrativo Operacional.

Art. 4º Nomear o servidor ANDRE OLIVEIRA DOERR, CPF nº 009.161.480-50, Mat. SIAPE nº 1985714, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 5º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor RICARDO DE FREITAS RODRIGUES, CPF nº 376.810.438-96, Mat. SIAPE nº 3012061, Técnico Administrativo Operacional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA  
Diretor Administrativo Financeiro

**PORTARIA Nº 83, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar o servidor VIRGILIO RENÊ COSTA, CPF nº 281.522.710-04 Mat. SIAPE nº 3015034, Gerente De Departamento Geral, para ser Gestor do contrato nº 039/2018, mantido com a empresa INOVATEC INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA E CIENTIFICA LTDA.

Art. 2º Nomear o servidor OTMAR LUNKES JUNIOR, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Administrativo.

Art. 3º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, CPF nº 013.387.880-51, Mat. SIAPE nº 1741524, Analista Administrativo Operacional.

Art. 4º Nomear o servidor JONAS MARTIN HENSEL VALERIO, CPF nº 007.471.970-08, Mat. SIAPE nº 1976829, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 5º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor GIOVANI DA SILVA LOPES, CPF nº 593.803.490-68, Mat. SIAPE nº 2762860, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA  
Diretor Administrativo Financeiro

**PORTARIA Nº 84, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

Nomeação do novo Diretor de Negócios

O Conselho de Administração do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Estatuto Social, em seu artigo 36, inciso XXXVII, de acordo com decisão tomada em reunião ocorrida no dia 27 de setembro de 2018, elegeu o novo Diretor de Negócios da Companhia, Sr. Marcos Tadeu De Lorenzi, CPF nº 106.288.808-12.

Na qualidade de presidente do Conselho de Administração da CEITEC, por meio da presente Portaria, formalizo a eleição do referido membro da Diretoria Executiva.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS  
Presidente do Conselho de Administração do CEITEC

**PORTARIA Nº 85, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018**

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar o servidor VIRGILIO RENÊ COSTA, CPF nº 281.522.710-04 Mat. SIAPE nº 3015034, Gerente De Departamento Geral, para ser Gestor do contrato nº 041/2018, mantido com a empresa UNIODONTO PORTO ALEGRE COOPERATIVA ODONTOLÓGICA LTDA.

Art. 2º Nomear o servidor OTMAR LUNKES JUNIOR, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Administrativo.

Art. 3º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, CPF nº 013.387.880-51, Mat. SIAPE nº 1741524, Analista Administrativo Operacional.

Art. 4º Nomear a servidora SIMONE RUSSEL MIGNONI, CPF nº 623.463.260-20, Mat. SIAPE nº 1981967, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Técnico.

Art. 5º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor JULIO EDUARDO SILVEIRA PEREIRA, CPF nº 007.662.960-08 matrícula SIAPE nº 3797857, Gerente de Serviço.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA  
Diretor Administrativo Financeiro

**ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS****PORTARIA Nº 35, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o Cap. VII, Art. 38, da Portaria MCTIC nº 5.142, de 14 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. de 16/11/2016, seção 1, pág. 7, do Ministério da Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações - MCTIC, resolve:

Art. 1º Designar pelo período de 2 (dois) anos, os servidores titulares e suplentes para compor o Comitê Científico Assessor (COCI) do CBPF, de acordo com a Seção II, Artigo 31, Inciso III, do Regimento Institucional, publicado no D.O.U., nº 219, de 16/11/2016, Capítulo VII, Art. 38, do Ministério da Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações - MCTIC;

1. Titular: Evaldo Mendonça Fleury Curado  
Suplente: Nami Fux Svaiter
2. Titular: Flavio Garcia  
Suplente: Fernando Stavale
3. Titular: Sebastião Alves Dias  
Suplente: Tobias Micklitz
4. Titular: André Linhares Rossi  
Suplente: Ulisses Barres de Almeida

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTIC.

RONALD CINTRA SHELLARD  
Diretor

**PORTARIA Nº 37, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o Cap. VII, Art. 38, da Portaria MCTIC nº 5.142, de 14 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. de 16/11/2016, seção 1, pág. 7, do Ministério da Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações - MCTIC, resolve:

Art. 1º – Instituir a Comissão Permanente de Segurança Patrimonial e Pessoal do CBPF, em caráter consultivo à direção, com as seguintes atribuições:

- Estabelecer normas visando garantir a segurança do pessoal e do patrimônio;
- Acompanhar a execução dos procedimentos de segurança do CBPF;
- Rever e propor eventuais modificações das normas;
- Participar do processo de elaboração do Termo de Referência para a licitação da empresa de vigilância e segurança do CBPF;
- Deliberar em caráter emergencial quando houver necessidade.

Art. 2º – Constituir a Comissão Permanente de Segurança Patrimonial e Pessoal com os seguintes membros:

- Marcelo Portes de Albuquerque, presidente;
- Alexandre Silva da Costa;
- Roberto Silva Sarthour Júnior;
- Sebastião Alves Dias
- Um observador indicado pela Associação de Pós Graduação do CBPF.

Parágrafo único: Esta Comissão terá mandato de dois anos.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALD CINTRA SHELLARD  
Diretor

**RELAÇÃO DE COLABORADORES EVENTUAIS**

Favorecido	Instituição	Período	Finalidade
Ugur Tirnakli	X.X	29/08/2018 a 03/09/2018	COLABORAÇÃO CIENTÍFICA (ENCONTRO/SEMINÁRIO).

**DIÁRIAS E PASSAGENS  
SETEMBRO/2018**

Servidor	Período	Finalidade
Adolfo Pedro C. Malbouisson	09/09/2018 a 15/09/2018	PARTICIPAR DA LISHEP CONFERENCE 2018, SALVADOR/BAHIA.
Carsten Hensel	09/09/2018 a 15/09/2018	PARTICIPAR DA LISHEP - SESSÃO C, SALVADOR/BAHIA.
Gilvan Augusto Alves	02/09/2018 a 07/09/2018	PARTICIPAR DA LISHEP CONFERENCE 2018, SALVADOR/BAHIA.
Helio da Motta Filho	02/09/2018 a 06/09/2018	PARTICIPAR DA LISHEP CONFERENCE 2018, SALVADOR/BAHIA.
Ignacio Alfonso de Bediaga e Hickman	02/09/2018 a 15/09/2018	PARTICIPAR DA LISHEP CONFERENCE 2018, SALVADOR/BAHIA.
Jussara Marques de Miranda	02/09/2018 a 15/09/2018	PARTICIPAR DA LISHEP 2018 E MINISTRAR PALESTRAS, SALVADOR/BAHIA.
Ronald Cintra Shellar	29/08/2018 a 01/09/2018	PARTICIPAR DA REUNIÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE.

**LICENÇAS / AFASTAMENTOS**

Servidor	Período	Código	Finalidade
Arthur Marques Moraes	04/10/2018 A 22/10/2018	L	Participar de reuniões preparatórias e apresentação do Projeto de Colaboração sobre o Experimento CMS-LHC na Huzhou University, em Huzhou, e defesa do projeto de pesquisa junto à comissão julgadora, em Hangzhou, China.
Cátia Maria Magnani	26/09/2018 A 29/10/2018	A	Licença para Tratamento de Saúde.

Nelson Pinto Neto	17/09/2018 A 29/09/2018	L	Apresentação de trabalho, da "International Conference: The Universe as a Quantum Lab", no Laboratoire Astroparticule et Cosmologie, e realizar visita de colaboração científica ao Institut d'Astrophysique de Paris (IAP), em Paris/França.
Octacílio Costa Carvalho	28/08/2018 A 31/08/2018	A	Licença para Tratamento de Saúde.
Ronald Cintra Shellard	26/09/2018 A 02/10/2018	L	Participar da reunião do Grupo LATTES (Large Array Telescope for Tracking Energetic Sources), na Universidade de Coimbra, e do Seminário sobre a Situação da Física das Altas Energias no Brasil, no Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas (LIP), em Lisboa/Portugal.

### CÓDIGOS

- A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90 ; Lei 12.269/2010
- D - Licença à Gestante, à Adotante e da Lic.-Paternidade - art. 207 da Lei 8.112/90 e Lei 6.690/2008; Art.208 da Lei 8.112/90 e Decreto 8.737/16)
- E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90; Portaria Normativa nº 04, de 06/07/2012.
- I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
- N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P - Outras Licenças / Afastamentos

**FÉRIAS JULHO / 2018**

Servidor	Período		Exercicio	Nº Dias	Período
	Início	Término			
Ailton Dias de Oliveira	03/07	22/07	2018	20	2º
Anderson Franco Rosa	17/07	05/08	2018	20	2º
Arthur Marques Moraes	09/07	28/07	2018	20	2º
Carlos Henrique Dias de Figueiredo	02/07	21/07	2018	20	2º
Claudia Vanise de Andrade Borges Miranda	16/07	04/08	2018	20	2º
Cleonice Maria Silveira Martins	23/07	11/08	2018	20	2º
Eduardo Duarte de Mendonça	02/07	21/07	2018	20	2º
Eliane Wajnberg	02/07	21/07	2018	20	2º
Emil de Lima Medeiros	10/07	29/07	2018	20	2º
Eraldo Silva Junior	30/07	18/08	2018	20	2º
Fernando Marcio Barcellos de Sousa	09/07	28/07	2018	20	2º
Fernando Pinto de Pinho	02/07	21/07	2018	20	2º
Francisca Valeria Fortaleza Gomes	02/07	21/07	2018	20	2º
Francisco Caruso Neto	17/07	05/08	2018	20	2º
Francisco Roberto Leonardo	17/07	22/07	2018	06	2º
Gilvan Augusto Alves	16/07	04/08	2018	20	2º
Humberto Vieira do Amaral	13/07	01/08	2018	20	2º
Ivanildo Aquino de Oliveira	03/07	22/07	2018	20	2º
João Paulo Sinnecker	16/07	04/08	2018	20	2º
Jose Abdalla Helayel Neto	02/07	21/07	2018	20	2º
Jose Eduardo Proença de Carvalho	16/07	04/08	2018	20	2º
Luiz Carlos Garcia da Silva	09/07	28/07	2018	20	2º
Luiz Carlos Sampaio Lima	03/07	22/07	2018	20	2º
Marcio Portes de Albuquerque	13/07	01/08	2018	20	2º
Marco Aurelio do Rêgo Monteiro	20/07	08/08	2018	20	2º
Maria Aparecida de Oliveira Padua	02/07	21/07	2018	20	2º
Maria de Fatima Machado	02/07	21/07	2018	20	2º
Maria de Fatima Sousa de Sá	09/07	28/07	2018	20	2º
Marilena Gonçalves de Carvalho	09/07	28/07	2018	20	2º
Mucio Amado Continentino	31/07	19/08	2018	20	2º
Nami Fux Svaiter	03/07	22/07	2018	20	2º
Octacilio Costa Carvalho	02/07	21/07	2018	20	2º
Orlanna Lopes de Oliveira	17/07	05/08	2018	20	2º
Pedro Miguel Russano	16/07	04/08	2018	20	2º
Raimundo Nonato de Amarante Moura	23/07	11/08	2018	20	2º
Sandro Luiz Pereira da Silva	17/07	05/08	2018	20	2º
Sergio Jose Barbosa Duarte	10/07	29/07	2018	20	2º
Vicente Alves Cunha	02/07	21/07	2018	20	2º

**FÉRIAS AGOSTO / 2018**

Servidor	Período		Exercício	Nº Dias	Período
	Início	Término			
Andre Massafferri Rodrigues	06/08	25/08	2018	20	2º
Carsten Hensel	01/08	20/08	2018	20	2º
Daniel Acosta Avalos	27/08	15/09	2018	20	2º
Francisco Paulo Possinhas Gonçalves	06/08	25/08	2018	20	2º
Gabriel Luis Azzi	15/08	03/09	2018	20	2º
João Antonio Pinto de Pinho	13/08	01/09	2018	20	2º
José Cardoso Ramalho Nery	27/08	15/09	2018	20	2º
Magda Bittencourt Fontes	01/08	20/08	2018	20	2º
Mauricio Bochner	06/08	25/08	2018	20	2º
Renato Santana	13/08	01/09	2018	20	2º
Roberto Silva Sarthour Junior	07/08	26/08	2018	20	2º
Rodrigo Felix de Araujo Cardoso	07/08	26/08	2018	20	2º

**FÉRIAS SETEMBRO/2018**

Servidor	Período		Exercício	Nº Dias	Período
	Início	Término			
Alberto Corrêa dos Reis	03/09	11/09	2018	09	2º
Alexandre Malta Rossi	17/09	06/10	2018	20	2º
Alexandre Silva da Costa	24/09	13/10	2018	20	2º
Denise Coutinho de Alcantara Costa	10/09	12/09	2018	03	2º
Elmo dos Santos Brandão Junior	11/09	30/09	2018	20	2º
Evaldo Mendonça Fleury Curado	10/09	29/09	2018	20	2º
Henrique Gomes de P. Lins de Barros	17/09	06/10	2018	20	2º
Itzhak Roditi	01/09	20/09	2018	20	2º
José de Almeida Ricardo	10/09	29/09	2018	20	2º
Marcelo Giovani Mota Souza	10/09	29/09	2018	20	2º
Marcia de Araujo Barbosa	10/09	29/09	2018	20	2º
Marcos de Castro Carvalho	10/09	29/09	2018	20	2º
Maria da Graça Alves Freire	01/09	20/09	2018	20	2º
Nilton Alves Junior	11/09	30/09	2018	20	2º
Rita Myrian Leme Silva	10/09	29/09	2018	20	2º
Ronald Cintra Shellard	06/09	15/09	2018	10	2º
Sonia Ribeiro da Silva Ferreira	03/09	22/09	2018	20	2º
Wanda Solange Cardoso Prieto	10/09	29/09	2018	20	2º

*Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações*  
*Secretaria Executiva*  
*Diretoria de Administração*  
*Coordenação-Geral de Recursos Logísticos*  
*Coordenação de Logística e Patrimônio*  
*Divisão de Serviços Gerais*  
*Serviço de Protocolo Geral*